



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de novembro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº216

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.085 de 11 de novembro de 2016.

#### cria a escola de ensino médio Maria Stela Rocha Aguiar, no distrito de Guriú, em Camocim, que indica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a LEI Nº15.505, de 27 de dezembro de 2013, D.O.E. de 15/01/14. CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art.1º – Fica criada a Escola situada no Distrito de Guriú, no Município de Camocim e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 04, sediada no Município de Camocim – Ceará, com a denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA STELA ROCHA AGUIAR.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2016.  
Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº32.086, de 11 de novembro de 2016.

#### ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010; CONSIDERANDO o que dispõem as Leis nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010 e nº15.809, de 10 de julho de 2015; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do Governo, DECRETA:

Art.1º Fica alterada a estrutura organizacional da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (Aesp/CE), que passa a ser a seguinte:

- I - DIREÇÃO SUPERIOR
  - Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará
- II - GERÊNCIA SUPERIOR
  - Secretaria Executiva
- III - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO
  1. Assessoria Jurídica
  2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
  3. Assessoria de Comunicação
- IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
  4. Coordenadoria de Ensino e Instrução
    - 4.1. Célula de Formação Continuada
    - 4.2. Célula de Formação Profissional

- 4.3. Célula de Ensino à Distância
- 4.4. Célula de Práticas Educacionais
  - 4.4.1. Núcleo de Educação Física
  - 4.4.2. Núcleo de Armamento e Tiro
  - 4.4.3. Núcleo de Técnicas Operacionais
5. Coordenadoria Acadêmica Pedagógica
  - 5.1. Célula de Apoio Pedagógica.
    - 5.1.1. Secretaria Acadêmica
    - 5.1.2. Núcleo de Material Didático
    - 5.1.3. Núcleo de Orientação ao Docente
- V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
6. Coordenadoria Administrativo-Financeira
  - 6.1. Célula de Administração
    - 6.1.1. Núcleo de Compras e Contratos
    - 6.1.2. Núcleo de Patrimônio
  - 6.2. Célula de Gestão de Pessoas
  - 6.3. Célula de Finanças
7. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação
8. Prefeitura

#### VI - ÓRGÃO COLEGIADO

• Conselho de Ensino da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (Conesp/CE)

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas e as atribuições dos cargos de provimento em comissão da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (Aesp/CE) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.2º Os cargos da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (Aesp/CE), criados e distribuídos pela Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, e alterados pela Lei nº15.809, de 10 de julho de 2015, são os constantes do Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº32.086, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO  
CEARÁ (AESP/CE)

#### QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	01	01
DNS-2	09	09
DNS-3	09	09
DAS-1	22	22
TOTAL	42	42



Governador  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Vice - Governador  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador  
**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Casa Civil  
**ALEXANDRE LACERDA LANDIM**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**JOSÉ LINHARES PONTE**  
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura  
**ODILON SILVEIRA AGUIAR**  
 Secretaria das Cidades  
**LUCIO FERREIRA GOMES**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**  
 Secretaria da Cultura  
**FABIANO DOS SANTOS**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**

Secretaria da Educação  
**ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**  
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas  
**MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA**  
 Secretaria do Esporte  
**JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**ANDRÉ MACEDO FACÓ**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**  
 Secretaria do Meio Ambiente  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**  
 Secretaria de Relações Institucionais  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**  
 Secretaria da Saúde  
**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**DELCI CARLOS TEIXEIRA**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**  
 Secretaria do Turismo  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO  
 DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO  
 CEARÁ (AESP/CE)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor-Geral	SS-1	01
Secretário Executivo	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	06
Assessor Especial	DNS-2	03
Orientador de Célula	DNS-3	09
Supervisor de Núcleo	DAS-1	09
Assessor Técnico	DAS-1	13
TOTAL		42

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº32.088**, de 11 de novembro de 2016.

**PRORROGA-SE POR MAIS 04  
 (QUATRO) ANOS OS PRAZOS  
 PREVISTOS NO DECRETO 31.111,  
 DE 29 DE JANEIRO DE 2013, ALTE-  
 RADO PELO DECRETO 31.490, DE  
 13 DE JUNHO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e o Art.251, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do pagamento na forma de consignação em folha de pagamento, dos Planos de Saúde e Odontológico, Plano Funerário, Seguro de Vida, Previdência Privada, Caixas Beneficentes e Fundações Assistenciais, dos servidores públicos civis e militares estaduais ativos, aposentados e pensionistas; CONSIDERANDO que a inadimplência desses serviços poderá causar prejuízos aos usuários; DECRETA:

Art.1º O §1º do Artº 5º do Decreto nº31.111, de 29 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº31.490, de 13 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º .....  
 §1º. Após 28 de maio de 2019 as obrigações de que trata o caput deste artigo serão tratadas como facultativas, devendo submeter-se às regras estabelecidas nos Artigos 7º, 12 e demais aplicáveis deste Decreto”. (NR)

Art.2º O caput do Art.6º do Decreto nº31.111, de 29 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º Até o dia 1º de maio de 2019, o servidor poderá optar por outra forma de pagamento diferente da consignação em folha, para os serviços de Plano de Saúde e Odontológico, Plano Funerário, Seguro de Vida, Previdência Privada, Caixas Beneficentes e Fundações Assistenciais”. (NR)

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 29 de maio de 2015.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 dias de novembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no caput do Art.12 da Lei nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, com redação dada pela Lei nº15.465, de 22 de novembro de 2013 e considerando o Decreto Legislativo nº530 de 3 de novembro de 2016, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR o Dr. **JARDSON SARAIVA CRUZ** para o cargo de CONSELHEIRO do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*



## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR **MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**, Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº104051.1.4, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta secretaria, a **viajar** a cidade de Fort Lauderdale/Flórida/Estados Unidos, no período de 14 a 18 de novembro do corrente ano, conforme Art.4º, §1º, Alínea C, do Dec.30.719/2011, a fim de participar do evento EBC - Enterprise Business Conference, representando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$1.712,05 (um mil, setecentos e doze reais e cinco centavos), no valor total de R\$4.280,12 (quatro mil, duzentos e oitenta reais e doze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$1.712,05 (um mil, setecentos e doze reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$5.992,17 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o Artigo 3º, alínea B, §1º e 3º do Artigo 4º; artigo 5º e seu §1º, artigos 6º, 8º e 10º, classe I, do Anexo II, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

José Elício Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº300146.1.8, lotado no Gabinete, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no dia 04 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião para discutir a reforma da Previdência dos Estados com o Ministro da Fazenda e o Secretário da Receita Previdenciária, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$938,40 (novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$1.551,74 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o Artigo 3º, alínea A, §1º e 3º do Artigo 4º; artigo 5º e seu §1º, artigos 6º, 8º e 10º, classe I, do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

José Elício Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº581/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Escola de Saúde Pública, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº6662941/2016 e Ofício GABSEC Nº714/2016 - GR, de 07 de outubro de 2016, o Senhor **FRANCISCO DRUMOND MARCONDES DE MOURA NETO**, para, na qualidade de colaborador eventual, participar como palestrante no Curso Atualização em Atenção à Saúde Mental do Trabalhador, que acontecerá na cidade de Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Campinas-SP/Fortaleza-CE/Campinas-SP, no período de 30 de novembro a 03 de Dezembro do ano em curso. Ressalta-

se que os referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº623/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Universidade Federal do Ceará - UFC, conforme Processo nº7363778/2016 e Ofício Nº017/2016 - GR, de 10 de Outubro de 2016, aos **SENHORES**: Adriana Garcia Piscitelli, no Período: 27/11/16 a 04/12/16 e trechos: Campinas-SP/Fortaleza-CE/Campinas-SP; Arthur Trindade, no Período: 29/11/16 a 03/12/16 e Trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF; Daniel Veloso Hirata, no Período: 29/11/16 a 03/12/16 e Trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ; Dominique Duprez, no Período: 15/11/16 a 03/12/16 e Trecho: Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS; Eduardo Paes Machado, no Período: 29/11/16 a 03/12/16 e Trecho: Salvador-BA/Fortaleza-CE/Salvador-BA; Flávia Cunha, no Período: 29/11/16 a 06/12/16 e Trecho: Manaus-AM/Fortaleza-CE/Manaus-AM; Gabriel Feltran, no Período: 29/11/16 a 30/11/16 e Trecho: Campinas-SP//Fortaleza-CE/Campinas-SP; Glauco Ary Dillon Soares, no Período: 28/11/16 a 03/12/16 e Trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ; Gilson Macedo Antunes, no Período: 29/11/16 a 03/12/16 e Trecho: Recife-PE/Fortaleza-CE/Recife-PE; Joana Domingues Vargas, no Período: 29/11/16 a 06/12/16 e Trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP; Joana Domingues Vargas, no Período: 29/11/16 a 06/12/16 e Trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ; José Luiz de Amorin Ratton Júnior, no Período: 29/11/16 a 02/12/16 e Trecho: Recife-PE/Fortaleza-CE/Recife-PE; Lígia Madeira, no Período: 30/11/16 a 03/12/16 e Trecho: Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS; Luiz Antônio Machado da Silva, no Período: 20/11/16 a 03/12/16 e Trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ; Luiz Claudio Lourenço, no Período: 29/11/16 a 02/12/16 e Trecho: Salvador-BA/Fortaleza-CE/Salvador-BA; Maria Stela Grossi Porto, no Período: 20/11/16 a 03/12/16 e Trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF; Pedro Henrique Coelho Raposo, no Período: 28/11/16 a 05/12/16 e Trecho: Tabatinga-SP/Fortaleza-CE/Tabatinga-SP; Rosana Pinheiro Machado, no Período: 01/12/16 a 05/12/16 e Trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP; respectivamente, para, na qualidade de colaboradores eventuais, participarem do V Seminário Internacional Violência e Conflitos Sociais: Criminalização, Controle e Punição, que se realizará em Fortaleza-CE, no período de 30 de Novembro a 02 de Dezembro, do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº625/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo nº6764507/2016 e Ofício Nº291/2016-GR, de 13 de outubro de 2016, a Senhora Professora Dra. **FERNANDA PADOVESI FONSECA**, para, na qualidade de colaboradora eventual, ministrar aulas no MINTER em Geografia Humana, que acontecerá em Juazeiro do Norte-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: São Paulo-SP/Juazeiro do Norte - CE/São Paulo-SP, no período de 20 de novembro a 01 de dezembro do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*





**PORTARIA GG Nº625/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, e nos termos do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Gabinete do Governador, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº625/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº	NOME
01	ALEXIA FERREIRA BATISTA
02	GABRIELE LUSTOSA DA SILVA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº626/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA** em atendimento aos interesses da UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, conforme Processo nº6764825/2016 e Ofício Nº292/2016-GR, de 13 de outubro de 2016, os Senhores Professores **GLÓRIA DA ANUNCIACÃO ALVES, ROSA ESTER ROSSINI, FÁBIO BETIOLI CONTEL, VALÉRIA DE MARCOS, MANOEL FERNANDES DE SOUSA NETO**, para, na qualidade de colaboradores eventuais, ministrarem palestras no I SEPEGE – I Seminário de Pós-Graduação em Geografia. O deslocamento obedecerá ao trecho: São Paulo-SP/Juazeiro do Norte-CE/São Paulo-SP, no período de 28 a 30 de novembro do ano em curso. Ressalta-se que referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **MARIA ALDA FERNANDES PEREIRA**, matrícula 300090-10, lotado(a) no(a) **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 29 de Julho de 2016. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEJUS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160005**  
**IG Nº892352000**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/12677**

**OBJETO: Aquisição com instalação de equipamentos e materiais hospitalares e odontológicos**, para aparelhar os consultórios de atendimento aos internos das Unidades Prisionais do Sistema

Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS**: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº9832016, até o dia 30/11/2016 às 11h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM COGERH**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160037**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/22382**

**OBJETO: Aquisição de tubos PVC DEFOFO DN 200 JERI 12 PN 1MPa e tubos PVC DEFOFO DN 200 JERI 12 PN 1,6 MPA**, para reposição do estoque da COGERH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS**: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10352016, até o dia 30.NOV.2016, às 10h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CAGECE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160081**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/13913**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Tubos FOFO K-7. **MOTIVO**: Alterações no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS**: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº5432016, até o dia 30/11/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150958**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150958, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MÓDULO DE FIBRAS E ESPESANTE/NUTRIÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a empresa **ROBERTO CORETTI-ME**, para o item 3, no valor unitário de R\$2,80 e quantidade de 3.280 e para o item 6 no valor unitário de R\$204,00 e quantidade de 337. A empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – LTDA**, para o item 4, no valor unitário de R\$276,00 e quantidade de 815. Os itens 1 e 2 foram fracassados e o item 5 foi deserto. O processo licitatório foi homologado em 31/10/2016 às 19h03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEPLAG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016.0002**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/02221**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2016.0002, homologado em 07.nov.2016 às 18:10 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza



e Diversos, tendo como  **vencedoras** as  **EMPRESAS**: SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PAPELARIA LTDA (CNPJ: 06.342.699/0001-54) com o valor unitário de R\$0,33 para o item 01, R\$5,08 para o item 06, R\$1,01 para o item 15, R\$25,39 para o item 17, R\$15,62 para o item 18, R\$30,44 para o item 26, R\$58,37 para o item 28, R\$46,19 para o item 31, R\$22,36 para o item 32 e R\$86,36 para o item 39; ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 18.868.944/0001-40) com o valor unitário de R\$2,64 para o item 02, R\$1,62 para o item 03, R\$22,05 para o item 04, R\$18,75 para o item 09, R\$1,30 para o item 14, R\$22,59 para o item 20, R\$2,48 para o item 21, R\$26,48 para o item 30, R\$1,24 para o item 34, R\$1,32 para o item 35 e R\$10,27 para o item 38; ICP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI (CNPJ: 19.033.395/0001-57) com o valor unitário de R\$2,32 para o item 05, R\$10,60 para o item 25, R\$31,35 para o item 29 e R\$22,32 para o item 33; E. A. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 12.989.841/0001-52) com o valor unitário de R\$1,97 para o item 07, R\$35,67 para o item 13, R\$23,78 para o item 24 e R\$30,27 para o item 42; ADEMAR FLORENCIO PONTE – ME (CNPJ: 12.336.262/0001-00) com o valor unitário de R\$3,96 para o item 08 e R\$8,89 para o item 16; PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 11.914.096/0001-10) com o valor unitário de R\$14,43 para o item 10 e R\$40,67 para o item 12; DV PINHEIRO – ME (CNPJ: 13.645.010/0001-26) com o valor unitário de R\$4,09 para o item 19 e R\$6,57 para o item 37; PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 02.908.738/0001-87) com o valor unitário de R\$24,21 para o item 22; FRANCISCO FÁBIO VIANA SILVA – ME (CNPJ: 24.423.474/0001-04) com o valor unitário de R\$22,48 para o item 23 e R\$0,91 para o item 36 e ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO ME (CNPJ: 23.646.362/0001-50) com o valor unitário de R\$32,41 para o item 41; perfazendo em R\$4.451.557,50 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Os itens 11, 27 e 40 restaram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ARCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160006**

A AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160006, cujo objeto é Contratação de serviço de assinatura anual de licença de direito de uso do software adobe photoshop cc – subscription (1 year); adobe vip, licença de direito de uso do software adobe indesign cc - subscription (1 year) e autodesk autocad design suite standard desktop subscription (1 year), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como  **vencedora** dos itens 1, 2 e 3, a empresa  **PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP**, no valor de R\$12.739,80 (doze mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), adjudicado em 01/11/2016 às 12:43 horas e Homologado em 01/11/2016, às 19:02 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Michel Silva de Menezes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160025**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160025 cujo objeto é Aquisição de materiais de embalagens, expediente e equipamentos de escritório para as lojas da central do artesanato do ceará – CEART, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo, tendo como  **vencedoras** as  **EMPRESAS**: EQUILATERA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Item 01, com o valor de R\$26.614,00 (Vinte e seis mil seiscentos e quatorze reais); MARIA MERCES SILVA DE SOUZA FELIX – ME, Item 02, com o valor de R\$13.903,00 (Treze mil, novecentos e três reais); F JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES ME, Item 03, com o valor de R\$72.328,00 (Setenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais), Item 05, com o valor de R\$2.239,80 (Dois mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA-ME, Item 06, com o valor de R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais); SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, Item 07, com o valor de R\$9.417,26

(Nove mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), Item 08, com o valor de R\$9.837,00 (Nove mil oitocentos e trinta e sete reais), restando FRACASSADO o Lote 04, adjudicado em 07/11/2016, às 18:25:02 horas e homologado em 09/11/2016, às 10:17:48 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160057**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20160057, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva regular nas portas de vidro da SEDUC, com reposição de todas as peças necessárias ao pleno funcionamento, conservando e preservando o patrimônio público, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como  **vencedora** a Empresa  **ROGÉRIO JOSE DE LIMA – ME**, Lote 01, com o valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), adjudicado em 07/11/2016 às 18:03 horas e homologado em 08/11/2016 às 17:18 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160185**

**IG Nº896383000**

**PUBLICAÇÃO Nº2016/13827**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160185, cujo objeto é Aquisição de Instrumental Cirúrgico – Parte III para o Hospital Regional do Sertão Central, que assegura a implantação dos serviços de saúde programada para atender a população da macrorregião do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim – CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como  **vencedoras** as empresa:  **A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, LOTE 1, no valor de R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais);  **BH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME**, LOTE 2, no valor de R\$5.509,30 (Cinco mil quinhentos e nove reais e trinta centavos), LOTE 3, no valor de R\$38.649,96 (Trinta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), LOTE 4, no valor de R\$7.597,84 (Sete mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), LOTE 6, no valor de R\$21.169,92 (Vinte e um mil cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), LOTE 7, no valor de R\$16.129,80 (Dezesseis mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos); LOTE 9, no valor de R\$24.325,00 (Vinte e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais);  **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, LOTE 5, no valor de R\$123.037,80 (Cento e vinte e três mil e trinta e sete reais e oitenta centavos), LOTE 8, no valor de R\$22.507,80 (Vinte e dois mil quinhentos e sete reais e oitenta centavos);  **SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA**, LOTE 10, no valor de R\$8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta reais), LOTE 11, no valor de R\$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), LOTE 12, no valor de R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais), LOTE 13, no valor de R\$14.861,58 (Quatorze mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), LOTE 14, no valor de R\$14.173,84 (Quatorze mil cento e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), adjudicado em 07/11/2016 às 16h38min. e homologado em 07/11/2016 às 18h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160265**

**PUBLICAÇÃO Nº201607069**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160265, cujo objeto é Registro de Preços para



futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, item 02, com o valor unitário de R\$0,69 e a quantidade de 345.425; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, item 05, com o valor unitário de R\$0,24 e a quantidade de 42.300, os itens 01, 03, 04 e 06 foram desertos. O processo licitatório foi homologado em 03/11/2016 às 16h27min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160266**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/06797**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160266, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina/nutrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa: **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A** nos itens: 01 com o valor unitário de R\$259,00 e quantidade de 211 latas; 02 com o valor unitário de R\$179,00 e quantidade de 1572 latas e 03 com o valor unitário de R\$179,00 e quantidade de 3285 latas. Homologado em 07/11/2016 às 18h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160324**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/08184**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160324, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Abaixador de língua, almotolia, coletor perfurocortante e outros), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Ecomed Comercial Medica Odontologica Ltda no item: 03 com o valor unitário de R\$2,70 e a quantidade de (30840), Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos Ltda no item 02 com o valor unitário de R\$2,37 e a quantidade de (47730), 07 com o valor unitário de R\$33,72 e a quantidade de (1695), Enfermed Comercio de Materiais Medico-Hospitalares Ltda no item: 09 com o valor unitário de R\$126,37 e a quantidade de (3290), Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireli no item 05 com o valor unitário de R\$3,26 e a quantidade de (445140), T S Comercial de Medicamentos e Representacao Ltda - ME no item 01 com o valor unitário de R\$3,11 e a quantidade de (131045), 04 com o valor unitário de R\$2,04 e a quantidade de (87285), 11 com o valor unitário de R\$20,98 e a quantidade de (35865), Protector Industria e Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda no item 06 com o valor unitário de R\$1,90 e a quantidade de (21900). Os itens 08 e 10 foram fracassados. O Processo Licitatório foi homologado em 03/11/2016 às 16h34min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160399**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/09691**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160399, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de

Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Art.Medica Comercio e Representacoes de Produtos Hospitalares Ltda no item 15, com o valor de R\$5.068,80 (cinco mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos); Sellene Comercio e Representações Ltda nos itens 03 com o valor de R\$27.864,00 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), 04 com o valor de R\$2.499,84 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), 13 com o valor de R\$6.796,80 (seis mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), 14 com o valor de R\$8.524,80 (oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), Fabricio Mattos Facanha – ME nos itens 01 com o valor de R\$5.762,40 (cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), 02 com o valor de R\$369,00 (trezentos e sessenta e nove centavos), 06 com o valor de R\$542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais), 09 com o valor de R\$4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais), 10 com o valor de R\$3.016,00 (tres mil e dezesseis reais), Eficaz Comercial Eireli – EPP nos itens 05 com o valor de R\$8.883,00 (oito mil, oitocentos e oitenta e tres reais), 07 com o valor de R\$1.246,00 (hum mil, duzentos e quarenta e seis reais), 08 com o valor de R\$4.522,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais), 12 com o valor de R\$50.241,60 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), adjudicados em 01/11/2016 às 12h40min. O item 11 foi fracassado. O processo Licitatório foi homologado em 03/11/2016 às 16h17min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160582**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/14162**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0582, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais serviços de lavanderia externa com locação e controle de enxoval para um período de 12 (DOZE) meses, visando atender às necessidades das unidades participantes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA** dos ITENS: ITEM 01 com o valor unitário de R\$4,53 e a quantidade de 2.147.412 quilos e ITEM 02 com o valor unitário de R\$4,93 e a quantidade de 3.984.958 quilos. O Processo licitatório foi homologado em 31/10/2016 às 19h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160667**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/15327**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0667SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Campo Interno Absorvente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Item 1 a empresa **GILMED SUL COMERCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI - EPP**, com o valor unitário de R\$0,1900 e a quantidade 195060 LÂMINA OU FOLHA; Item 2 a empresa **GILMED SUL COMERCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI – EPP**, com o valor unitário de R\$0,5500 e a quantidade 154080 LÂMINA OU FOLHA. O Certame foi adjudicado, às 09:26 horas do dia 08 de novembro de 2016 e homologado, às 17:18 horas do dia 08 de novembro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160874**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/19253**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20160874**, cujo objeto é Registro de Preço





para futuros e eventuais serviços de Manipulação de Medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SETUR  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160010  
PUBLICAÇÃO Nº2016/17647**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS EXISTENTES NA PRAIA DA BALEIA, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que foram declaradas inabilitadas as empresas GAID Construções Ltda, L 23 – Multisuprimentos e Serviços Ltda e Métrica – Projetos, Construções e Empreendimentos Ltda e **habilitadas** as **EMPRESAS/CONSÓRCIO** AMP Engenharia Ltda, ARCANJO Construções Ltda, ATHOS Construções Ltda, BWS Construções Ltda, C.D.G Construções Ltda, Conceito Engenharia e Construção Eireli, CONJASF Construtora de Açudagem Ltda, CONSÓRCIO FERREIRA LML (CFS – Construtora Ferreira Santos Ltda e LUMALI Engenharia Ltda), Construtora Carneiro Ltda, Construtora CETRO Ltda, Construtora EVOLUTIA Ltda, Construtora E&J Ltda, Construtora Irmãos Pimenta Ltda, Construtora S&V Ltda, Cosampa Projetos e Construções Ltda, Daterra Construções e Serviços Eireli, DUVALE Projetos e Construções Ltda, EDCON Comércio e Construções Ltda, EDMIL Construções S/A, EDIFICA – Edificações e Construções Ltda, EG&R Construções, Transportes e Serviços Ltda, IGC Empreendimentos Imobiliários Ltda, J. R. Engenharia Ltda, JCM Construções e Comércio Ltda, LC Projetos e Construções Ltda, KG Construções Ltda, LOMACON Locação e Construção Ltda, MEMP Construções Ltda, NORCAL Construções Ltda, OK Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda, P2 Engenharia e Construção Civil Ltda, RADIER Engenharia Ltda, RCP Serviços em Engenharia Eireli, RN Engenharia e Locações Ltda, SALINAS Empreendimentos e Construções Ltda, TERPA Construções S/A, TUTTI Engenharia Civil Ltda e VIP Construções, Representações e Projetos Ltda. Registre-se que (1) a empresa J. R. Engenharia Ltda apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF fora da validade, entretanto, a mesma enquadrar-se como Empresa de Pequeno Porte, estando amparada pela Lei Complementar nº123/2006 e alterações, nos termos estabelecidos no subitem 5.2.2.5.1 do edital; (2) A empresa CFS – Construtora Ferreira Santos Ltda que compõe o CONSÓRCIO FERREIRA LML apresentou a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e Contribuições Federais/INSS, fora da validade, entretanto, a mesma enquadrar-se como Empresa de Pequeno Porte, estando amparada pela Lei Complementar nº123/2006 e alterações, nos termos estabelecidos no subitem 5.2.2.5.1 do edital; (3) a empresa LC Projetos e Construções Ltda apresentou a Certidão Negativa de Tributos Municipais fora da validade, entretanto, a mesma enquadrar-se como Empresa de Pequeno Porte, estando amparada pela Lei Complementar nº123/2006 e alterações, nos termos estabelecidos no subitem 5.2.2.5.1 do edital; (4) a empresa P2 Engenharia e Construção Civil Ltda apresentou DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO Porte, conforme ANEXO L do edital, entretanto, a mesma não se enquadra nas condições previstas na Lei Complementar nº123/2006 e alterações, considerando que o valor da Receita Bruta apontado nas Demonstrações Contábeis do Balanço Patrimonial do exercício de 2015 ultrapassa aos valores estipulados na citada Lei. Os motivos das inabilitações encontram-se detalhados na ata da sessão pública realizada em 11/11/2016, disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM DETRAN**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160003  
PUBLICAÇÃO Nº2016/09010**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20160003, originária do DETRAN, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 02 (DUAS)

PASSARELAS COM RAMPAS, COM VÃO DE 36M (IGUATEMI – CE – 403, KM 06) E VÃO DE 65M (CENTRO DE EVENTOS – CE 040 – KM 02), a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 21/01/2017 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 22/11/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 22/11/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM CEGÁS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160004  
PUBLICAÇÃO Nº2016/08068**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20160004, originária da CEGÁS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E TESTES DE UM GASODUTO EM POLIAMIDA PA 12, PARA DISTRIBUIÇÃO DE BIOMETANO/GÁS NATURAL RENOVÁVEL – GNR, ALÉM DA CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA UMA ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA – ETC, EM CAUCAIA/CE E A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E TESTES DE DOIS CRMS – CONJUNTO DE REGULAGEM E MEDIÇÃO E SUA INTERLIGAÇÃO COM O RAMAL INTERNO DO CLIENTE CERBRÁS, a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 21/01/2017 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 22/11/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 22/11/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM ETICE  
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20160001-  
ETICE  
PUBLICAÇÃO Nº2016/14336**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA EXTERNA COMPREENDENDO SERVIÇOS RELACIONADOS AS ÁREAS CONTÁBIL, FISCAL, TRABALHISTA E OUTRAS ATRIBUIÇÕES. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica as empresas AUDILINK & CIA. AUDITORES, AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S-EPP e MACIEL AUDITORES S/S, participantes da Tomada de Preços em epígrafe, que deverão manifestar-se por escrito, acerca da concordância da **prorrogação e revalidação das propostas de preços, por mais 60 (sessenta) dias**, contados da data do vencimento da proposta original já apresentada, conforme disposição constante do subitem 7.6 do Edital. Referidos documentos deverão ser entregues junto a Comissão até o dia 28/11/2016, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz,



Fortaleza- Ceará. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº146/2016** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº0662699/2016, **RESOLVE designar CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, graduada em turismo, especialista em gerencia de marketing, mestre em administração e em gestão de negócios turísticos, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto de Formação Tecnológica - IFT, localizado na Rua Senador Pompeu, 1943, José Bonifácio, Fortaleza/CE, quanto ao reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº147/2016** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº6683809/2016, **RESOLVE designar ALESSANDRA VARELA PONTE**, graduada em Ciências Contábeis, especialização em Controladoria e gerencia Contábil e mestrado profissionalizante em

Emissão: 08/11/2016

Identificador: 405

Relação de Pareceres: 0989/2016.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0989/2016	4961925/2016	SAMUEL BRASILEIRO FILHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Determina a instauração de Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo Instituto de Educação, Pesquisa, Extensão e Cultura (IEDUCARE) e orienta providências para regularização da vida escolar dos alunos concluintes dos cursos técnicos ofertados pelo referido Instituto.

Total de Pareceres: 1

Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº1497/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO**, Cargo Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, Classe, Referência 16, matrícula 413-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE, símbolo DNS-3, lotado no(a) Núcleo de Recursos

administração e controladoria, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática LTDA - CEPEP, localizado na Rua General Sampaio, 1746/1754 - Centro - Fortaleza-Ce, quanto a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº148/2016** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº6683493/2016, **RESOLVE designar CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, graduada em turismo, especialista em gerencia de marketing, mestre em administração e em gestão de negócios turísticos, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda - CEPEP, localizado na Rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, Fortaleza/CE, quanto a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



Humanos, integrante da estrutura organizacional da Departamento do Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA, em virtude de licença (férias, licença gestante e licença médica), no período de 12 de outubro de 2016 a 10 de dezembro de 2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº95/2011.** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **SINDICATO DAS AUTOESCOLAS DO CEARÁ**. Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato nº95/2011; Considerando a solicitação contida no processo Nº7105906/2016, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº95/2011**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora:



LUZIÂNIA LIMA VASCONCELOS, matrícula nº300311.1-3 Diretora do Departamento de Habilitação, a partir de 13 de junho de 2016. Fortaleza, 28 de outubro de 2016. IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº46/2014.** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO S/C.** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº46/2014; Considerando a solicitação contida no processo Nº7105728/2016, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº46/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: LUZIÂNIA LIMA VASCONCELOS, matrícula nº300311.1-3 Diretora do Departamento de Habilitação, a partir de 13 de junho de 2016. Fortaleza, 28 de outubro de 2016. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº163/2015.** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **INTERPRINT LTDA.** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº163/2015; Considerando a solicitação contida no processo nº7106309/2016, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº163/2015**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: LUZIÂNIA LIMA VASCONCELOS, matrícula nº300311.1-3 Diretora do Departamento de Habilitação, a partir de 13 de junho de 2016. Fortaleza, 28 de outubro de 2016. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DESPACHO: PROCESSO Nº0780713/2016 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015** OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **ANTONIO CLAUDIO PIRES FILOMENO**, portador de CPF.: 660.622.763-15 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 20 de Setembro de 2016 (Comissão designada através da Portaria nº1229/2016 - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Berenice Camurça Paixão Rocha Matrícula 720-1-X Ana Lúcia Carvalho Diógenes Matrícula 2896-1-2 Ângela Lúcia Cunha Mendonça Matrícula 421-1-0 HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como **CREDENCIADO** o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 20 de Setembro de 2016 Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DESPACHO: PROCESSO Nº1825877/2016 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015** OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará -

DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **SILVIO ANTONIO CAMELO**, portador de CPF.: 358.579.943-49 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 20 de Setembro de 2016 (Comissão designada através da Portaria nº1229/2016 - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Berenice Camurça Paixão Rocha Matrícula 720-1-X Ana Lúcia Carvalho Diógenes Matrícula 2896-1-2 Ângela Lúcia Cunha Mendonça Matrícula 421-1-0 HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como **CREDENCIADO** o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 20 de Setembro de 2016 Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DESPACHO: PROCESSO Nº2394349/2016 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015** OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **MARCOS ANTONIO GOES VIANA**, portador de CPF.: 285.134.013-15 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 20 de Setembro de 2016 (Comissão designada através da Portaria nº1229/2016 - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Berenice Camurça Paixão Rocha Matrícula 720-1-X Ana Lúcia Carvalho Diógenes Matrícula 2896-1-2 Ângela Lúcia Cunha Mendonça Matrícula 421-1-0 HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como **CREDENCIADO** o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 20 de Setembro de 2016 Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DESPACHO: PROCESSO Nº2560125/2016 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015** OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante



**CLAYTON BEZERRA CHAVES EMPLACAMENTOS-ME**, inscrito no CNPJ.: 08.032.244/0001-68 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 20 de Setembro de 2016 (Comissão designada através da Portaria nº1229/2016 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Berenice Camurça Paixão Rocha Matrícula 720-1-X Ana Lúcia Carvalho Diógenes Matrícula 2896-1-2 Angela Lúcia Cunha Mendonça Matrícula 421-1-0 HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 20 de Setembro de 2016 Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DESPACHO: PROCESSO Nº2974639/2016 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015** OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **CLEITON OLIVEIRA RODRIGUES**, portador de CPF: 026.061.653-22 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 20 de Setembro de 2016 (Comissão designada através da Portaria nº1229/2016 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Berenice Camurça Paixão Rocha Matrícula 720-1-X Ana Lúcia Carvalho Diógenes Matrícula 2896-1-2 Ângela Lúcia Cunha Mendonça Matrícula 421-1-0 HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 20 de Setembro de 2016 Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DESPACHO: PROCESSO Nº3232660/2016 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015** OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **EMPLACAUTOS SHOPPING CAR LTDA - ME**, inscrito no CNPJ.: 01.029.421/0001-08 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 26 de Outubro de 2016 (Comissão designada através da Portaria nº1229/2016 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Berenice Camurça Paixão Rocha Matrícula 720-1-X Ana Lúcia Carvalho Diógenes Matrícula 2896-1-2 Angela Lúcia Cunha Mendonça Matrícula

421-1-0 HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 26 de Outubro de 2016 Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DESPACHO: PROCESSO Nº3320659/2016 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015** OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **FRANCISCO FARIAS DA SILVA**, portador de CPF:122.146.203-20 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 25 de Outubro de 2016 (Comissão designada através da Portaria nº1229/2016 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Berenice Camurça Paixão Rocha Matrícula 720-1-X Ana Lúcia Carvalho Diógenes Matrícula 2896-1-2 Ângela Lúcia Cunha Mendonça Matrícula 421-1-0 HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 25 de Outubro de 2016 Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DESPACHO: PROCESSO Nº3498938/2016 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015** OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **FRANCISCO DIAS NOBRE - NOBRE EMPLACAMENTOS**, inscrito no CNPJ.: 00.563.953/0001-68 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 20 de Setembro de 2016 (Comissão designada através da Portaria nº1229/2016 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Berenice Camurça Paixão Rocha Matrícula 720-1-X Ana Lúcia Carvalho Diógenes Matrícula 2896-1-2 Angela Lúcia Cunha Mendonça Matrícula 421-1-0 HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente





processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 20 de Setembro de 2016 Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DESPACHO: PROCESSO Nº4894080/2016 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015** OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **JOSÉ AFRANIO RODRIGUES PIMENTEL**, portador de CPF.: 356.191.633-34 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 20 de Setembro de 2016 (Comissão designada através da Portaria nº1229/2016 – PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Berenice Camurça Paixão Rocha Matrícula 720-1-X Ana Lúcia Carvalho Diógenes Matrícula 2896-1-2 Ângela Lúcia Cunha Mendonça Matrícula 421-1-0 HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 20 de Setembro de 2016 Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DESPACHO: PROCESSO Nº6513962/2016 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015** OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **JOÃO BATISTA LEMOS FILHO - (J F EMPLACAMENTOS)**, inscrito no CNPJ.: 22.003.935/0001-64 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 30 de Setembro de 2016 (Comissão designada através da Portaria nº1229/2016 – PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Berenice Camurça Paixão Rocha Matrícula 720-1-X Ana Lúcia Carvalho Diógenes Matrícula 2896-1-2 Ângela Lúcia Cunha Mendonça Matrícula 421-1-0 HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 30 de Setembro de 2016 Igor Vasconcelos Ponte-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DESPACHO: PROCESSO Nº6904929/2016 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015** OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará -

DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **DIRCEU DE SOUSA LOPES**, portador de CPF.:630.301.603-00 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 25 de Outubro de 2016 (Comissão designada através da Portaria nº1229/2016 – PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Berenice Camurça Paixão Rocha Matrícula 720-1-X Ana Lúcia Carvalho Diógenes Matrícula 2896-1-2 Ângela Lúcia Cunha Mendonça Matrícula 421-1-0 HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 25 de Outubro de 2016 Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DESPACHO: PROCESSO Nº6988910/2016 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015** OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **CARLOS RENAN PINHEIRO**, portador de CPF.:032.963.883-09 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 25 de Outubro de 2016 (Comissão designada através da Portaria nº1229/2016 – PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Berenice Camurça Paixão Rocha Matrícula 720-1-X Ana Lúcia Carvalho Diógenes Matrícula 2896-1-2 Ângela Lúcia Cunha Mendonça Matrícula 421-1-0 HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 25 de Outubro de 2016 Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 168/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARÁ CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos**, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme disposto no art.62, §3º, II, da Lei 8.666/93, conforme Processo nº7603080/2014 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$38.400.000,00 (trinta e oito milhões e quatrocentos





mil reais) pagos em recursos das dotações orçamentárias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.06.181.037.22527.15.33903900.27000. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN/CE. e ALESSANDRO PAZ SAMPAIO-GERENTE DE VENDAS/ECT/DR/CE; JOÃO CLAUDEMIR VASCONCELOS-SUBGERENTE DE VENDAS/ECT.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº209, SÉRIE 3 ANO VIII, que publicou o Termo de Reconhecimento de Dívida nº06/2016. **Onde se lê:** Convenção Coletiva 2015. **Leia-se:** Convenção Coletiva 2016. Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2014

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº102/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0149.000262/2016-94-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.225.596,49 (onze milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$935.466,37 (novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 13 de novembro de 2016, para terminar em 12 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 19 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Cláudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2015

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº64/2015-Dju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A**; V - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0674.002485/2016-66-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 08 de outubro de 2016, para terminar em 07 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 5 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Maria das Graças Queiroz de Freitas, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº175/2016-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Operação e Manutenção, matrícula nº00079, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 08.11.2016 a 10.11.2016, com a finalidade de participar da NT EXPO - 19ª Negócios

nos Trilhos, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 10º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176/2016-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO FERNANDO DE ABREU MENESCAL**, ocupante do cargo de Diretor de Implantação, matrícula nº00212, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 07.11.2016 a 10.11.2016, com a finalidade de participar da NT EXPO - 19ª Negócios nos Trilhos, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$1.277,44 (hum mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 10º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, legalmente designados, **ADJUDICA** em favor da Empresa **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA**, o resultado do Pregão Presencial nº20160013/METROFOR/DGE, Processo nº3718733/2016, no valor global de R\$473.148,00 (quatrocentos e setenta e três mil cento e quarenta e oito reais), que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos serviços de limpeza, higienização e conservação do Centro de Manutenção, Oficinas, Unidades Administrativas e Estações do Sistema Trem Diesel do Metrô de Sobral. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Francisco Jório Bezerra Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/METROFOR/2008

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato de serviços de Supervisão, Fiscalização e Controle de Qualidade das Obras e Serviços, para continuidade do Projeto de Modernização e Eletrificação do Trem Metropolitano de Fortaleza - METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**; V - ENDEREÇO: na Rua Euclides da Cunha, nº106, São Cristóvão - Rio de Janeiro/Rj; VI -



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 07 de dezembro de 2016 a 06 de dezembro de 2017, passando assim o prazo inicial de 39 (trinta e nove) meses para 110 (cento e dez) meses, contados a partir da expedição da primeira Ordem de Serviço; IX - VALOR GLOBAL: A prorrogação acima aludida tem repercussão financeira no Contrato na quantia de R\$513.969,04 (quinhentos e treze mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), passando o valor global do ajuste para a importância de R\$28.926.595,61 (vinte e oito milhões, novecentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), todos os valores referentes à data base do contrato (nov/07); X - DA VIGÊNCIA: Até 06 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato 039/METROFOR/2008 e de seus aditivos, que não conflitam com as existentes neste instrumento; XII - DATA: 27 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e João Fernando de Abreu Menescal pelo METROFOR e Antônio Bosco Albuquerque Camilo pela Empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.

Francisco Jório Bezerra Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº1781818/2015, e em atenção ao Despacho nº0286/2015 da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE regularizar a situação funcional**, com relação à pendência de publicação de atos de Afastamentos e Prorrogações de Afastamentos dos docentes da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA**, relacionados nos Anexos I, II, e III do presente Ato. Cumpre salientar que tais regularizações não acarretarão ônus para o erário estadual. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### ANEXO I – FUNECE

UNIVERSIDADE	VIPROC	INTERESSADO	PERÍODO	MOTIVO DE AFASTAMENTO
FUNECE/UECE	7850180/2012	ACACIO LIMA DE FREITAS	26/02/2013 a 25/02/2014	AFASTAMENTO PARA CURSAR MESTRADO
FUNECE/UECE	7269872/2010	HELDER DE ARAUJO HOLANDA	06/04/2011 a 05/04/2012	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR MESTRADO
FUNECE/UECE	0424298/2011	ADINARI MOREIRA DE SOUSA	08/03/2011 a 07/03/2012	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	7847987/2012	ADRIANO CESAR CARNEIRO LOUREIRO	25/02/2013 a 24/02/2014	AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	5816801/2011	ALESSANDRA SILVA XAVIER	01/02/2012 a 31/01/2013	AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	6384525/2012	ALESSANDRA SILVA XAVIER	01/02/2013 a 31/01/2014	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	7910681/2013	ALESSANDRA SILVA XAVIER	01/02/2014 a 31/01/2015	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	8240224/2014	ALESSANDRA SILVA XAVIER	01/02/2015 a 31/01/2016	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	7778964/2014	ANA ERIKA DE OLIVEIRA GALVÃO	11/02/2015 a 10/02/2016	AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	4626992/2010	ANDRÉA ALMEIDA CAVALCANTE	11/2010 a 04/2011	AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO (SANDUÍCHE)
FUNECE/UECE	7269660/2010	ANDRÉA ALMEIDA CAVALCANTE	10/03/2011 a 01/01/2012	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	2362128/2012	ANTONIO RICARDO CATUNDA DE OLIVEIRA	16/08/2012 a 15/08/2013	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	7720740/2012	ANTONIO RICARDO CATUNDA DE OLIVEIRA	16/08/2013 a 15/08/2014	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	2215505/2011	ARICLECIO CUNHA DE OLIVEIRA	03/09/2011 a 02/09/2012	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	4617187/2010	DANUSA MENDES ALMEIDA	21/03/2011 a 20/03/2012	AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	0007202/2014	DANUSA MENDES ALMEIDA	21/03/2014 a 20/03/2015	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	7839178/2012	DANIEL CASSIANO LIMA	12/04/2013 a 11/04/2014	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	7242435/2010	ERLENIA SOBRAL DO VALE	03/03/2011 a 02/03/2012	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	4624787/2010	FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA	02/01/2011 a 01/01/2012	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	5868860/2011	FLAVIO ALEXANDRE FALCAO NASCIMENTO	01/03/2013 a 28/02/2014	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	7844090/2012	FRANCISCO ENIO DO NASCIMENTO LIMA	15/03/2013 a 14/03/2014	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	7243229/2010	GERSON LUIS MAREGHELLO DE ABREU	01/08/2011 a 31/07/2012	AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	5865489/2011	HUMBERTO MARINHO DE ALMEIDA	21/03/2012 a 20/03/2013	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	7836764/2012	HUMBERTO MARINHO DE ALMEIDA	21/03/2013 a 20/03/2014	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	0085327/2014	HUMBERTO MARINHO DE ALMEIDA	21/03/2014 a 20/03/2015	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	0241329/2014	INEZ BEATRIZ DE CASTRO MARTINS	01/03/2014 a 28/02/2015	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	4618361/2010	IVANEIDE BARBOSA ULISSES	10/03/2011 a 09/03/2012	AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	7841989/2012	IVANEIDE BARBOSA ULISSES	10/03/2013 a 09/03/2014	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	0946101/2014	IVANEIDE BARBOSA ULISSES	10/03/2014 a 09/03/2015	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	4615834/2010	JOSE CARLOS VIEIRA DE MIRANDA	01/03/2011 a 28/02/2012	AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	7846450/2012	JOSE CARLOS VIEIRA DE MIRANDA	01/03/2013 a 28/02/2014	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	7757503/2012	JOSÉ WELLINGTON DIAS SOARES	21/03/2013 a 20/03/2014	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	1018062/2014	JOSÉ WELLINGTON DIAS SOARES	21/03/2014 a 20/03/2015	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	2370643/2012	LIA PINHEIRO BARBOSA	10/08/2012 a 09/08/2013	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	4612380/2010	LILIAN PEREIRA PALACIO	08/03/2011 a 07/03/2012	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	6400377/2012	LUCILA PEREIRA DA SILVA BASILE	01/08/2012 a 31/07/2013	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	7753389/2012	LUCILA PEREIRA DA SILVA BASILE	01/08/2013 a 31/07/2014	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	0664682/2012	MANOEL CARLOS FONSECA DE ALENCAR	21/03/2012 a 20/03/2013	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	2250327/2011	MARCIO SPARTACO NIGRI LANDI	02/08/2011 a 01/08/2012	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	7701853/2013	MARIA ANEZILANY GOMES DO NASCIMENTO	10/02/2014 a 09/02/2015	AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	7841091/2012	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	01/03/2013 a 28/02/2014	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	1351438/2014	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	01/03/2014 a 28/02/2015	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	1303963/2010	MARISA FERREIRA ADERLADO	01/02/2010 a 31/01/2011	AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	7242044/2010	NABUPOLASAR ALVES FEITOSA	22/02/2011 a 21/02/2012	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	5860126/2011	NABUPOLASAR ALVES FEITOSA	22/02/2012 a 21/02/2013	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	7796541/2012	ROBSON GUIMARÃES SANABIO	06/09/2012 a 05/09/2013	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	7732411/2012	ROBSON GUIMARÃES SANABIO	06/09/2013 a 05/09/2014	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	2307493/2009	RUY DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR	01/11/2010 a 31/10/2011	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	0425278/2011	SAMBARA PAULA FRANCELINO RIBEIRO	09/03/2011 a 08/03/2012	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	7242451/2010	TERESA CRISTINA ESMERALDO BEZERRA	09/03/2011 a 08/03/2012	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	5848070/2011	TERESA CRISTINA ESMERALDO BEZERRA	09/03/2012 a 08/03/2013	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	7254573/2010	THICIANE MARY CARVALHO TEIXEIRA	04/04/2011 a 03/04/2012	AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	5859209/2011	THICIANE MARY CARVALHO TEIXEIRA	04/04/2012 a 03/04/2013	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	5816054/2011	VANIA MARIA FERREIRA VASCONCELOS	26/04/2011 a 24/04/2012	PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO
FUNECE/UECE	7841512/2012	ADRIANA DA ROCHA TOMÉ	04/05/2013 a 03/05/2014	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO



UNIVERSIDADE	VIPROC	INTERESSADO	PERÍODO	MOTIVO DE AFASTAMENTO
FUNECE/UECE	2353692/2012	BERENICE ABREU DE CASTRO NEVES	01/08/2012 a 31/07/2013	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO
FUNECE/UECE	0651629/2012	CÉLIO RODRIGUES MUNIZ	12/12/2012 a 11/12/2013	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO
FUNECE/UECE	7243652/2010	CRISTIANE MARIA MARINHO	01/03/2011 a 28/02/2012	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO
FUNECE/UECE	7263890/2010	DANIEL RODRIGUEZ DE CARVALHO PINHEIRO	01/07/2011 a 30/06/2012	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO
FUNECE/UECE	7738770/2012	FRANCISCO AGILEU DE LIMA GADELHA	01/10/2013 a 30/09/2014	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO
FUNECE/UECE	7743332/2012	FRANCISCO ROBERTO PINTO	30/09/2013 a 29/09/2014	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO
FUNECE/UECE	7725067/2012	GERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	01/08/2014 a 31/07/2015	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO
FUNECE/UECE	2219640/2011	GERSON PAIVA ALMEIDA	01/03/2012 a 28/02/2013	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO
FUNECE/UECE	2357655/2012	GILBERTO DANTAS SARAIVA	12/09/2012 a 11/09/2013	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO
FUNECE/UECE	7725083/2012	JANAINA SERRA AZUL MONTEIRO EVANGELISTA	01/02/2014 a 31/01/2015	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO
FUNECE/UECE	3226134/2014	JOSÉ DERIBALDO GOMES DOS SANTOS	01/08/2014 a 31/07/2015	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO
FUNECE/UECE	7525583/2013	JOSE OLIVENOR SOUZA CHAVES	04/02/2014 a 31/01/2015	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO
FUNECE/UECE	6103717/2010	KARLO DAVID ALVES SABOIA	01/12/2010 a 30/12/2011	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO
FUNECE/UECE	2353366/2012	LIANA BRITO DE CASTRO ARAÚJO	01/08/2012 a 31/07/2013	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO
FUNECE/UECE	0425766/2011	LUCIA CONDE DE OLIVEIRA	01/08/2011 a 31/07/2012	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO
FUNECE/UECE	5842810/2011	LUCIA DE FATIMA DA SILVA	01/05/2012 a 28/02/2013	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO
FUNECE/UECE	0427831/2011	MARIA CELIA DE FREITAS	01/08/2011 a 31/07/2012	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO
FUNECE/UECE	7791990/2012	MARIA GLAUCIRIA MOTA BRASIL	01/08/2013 a 31/07/2014	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO
FUNECE/UECE	7742042/2012	MARINA GRUSKA BENEVIDES	01/08/2014 a 31/07/2015	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO
FUNECE/UECE	7731229/2012	MONICA FARIAS ABUL-EL HAJ	01/08/2014 a 31/07/2015	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO
FUNECE/UECE	7763830/2012	PAULO CÉSAR DE ALMEIDA	01/08/2013 a 31/07/2014	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO
FUNECE/UECE	0664216/2012	RUTH MARIA DE PAULA GONÇALVES	01/07/2012 a 30/06/2013	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO
FUNECE/UECE	7845755/2012	SARAH DIVA DA SILVA IPIRANGA	01/08/2013 a 31/07/2014	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO
FUNECE/UECE	0664577/2012	VERONICA LIDIA PENALOZA FUENTES	01/08/2012 a 31/07/2013	AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO

## ANEXO II – URCA

UNIVERSIDADE	SPU/VIPROC	INTERESSADO	PERÍODO	MOTIVO DE AFASTAMENTO
URCA	6081436 e 126091668	Alessandra de Oliveira Magalhães	03/10/2012 a 02/10/2013 e 03/10/2013 a 02/10/2014	Doutorado
URCA	117151327 e 128166460	Aline Maria Freitas Bussons	01/03/2012 a 28/02/2013 e 01/03/2013 a 28/02/2014	Doutorado
URCA	130592501	Antônia Ladislau de Sousa	01/02/2013 a 31/01/2014	Doutorado
URCA	128164484	Antonio Ivanildo de Pinho	02/01/2013 a 31/12/2013	Doutorado
URCA	128162740	Carlos Alberto Tolovi	01/02/2013 a 31/01/2014	Doutorado
URCA	128165278	Carlos Rafael Dias	01/03/2013 a 28/02/2014	Mestrado
URCA	117150304 e 130593672	Cristiane da Silva Baltor	01/03/2012 a 28/02/2013 e 01/03/2013 a 28/02/2014	Doutorado
URCA	126090602 e 131910965	Cleide Correia de Oliveira	11/09/2012 a 10/09/2013 e 11/09/2013 a 10/09/2014	Doutorado
URCA	127430369	Dayanne Rakely de Oliveira	02/01/2013 a 31/12/2013	Doutorado
URCA	112133614 e 118148680	Edilma Gomes Rocha	13/02/2011 a 12/02/2012 e 13/02/2012 a 12/02/2013	Doutorado
URCA	127430326 e 8273960/2013	Francisca Valéria Soares de Araújo Pinho	02/01/2013 a 31/12/2013 e 02/01/2014 a 31/12/2014	Doutorado
URCA	126090203	Francisco Augusto Silva Nobre	21/01/2013 a 20/01/2014	Pós-Doutorado
URCA	128164336	Francisco Assis Bezerra da Cunha	01/04/2013 a 31/03/2014	Doutorado
URCA	126087377, 5485851 e 2685100	Francisco de Freitas Leite	01/08/2012 a 31/07/2013; 01/08/2013 a 31/07/2014	Doutorado
URCA	128165766	Francisco do Ó de Lima Junior	01/02/2013 a 31/01/2014	Doutorado
URCA	127430296 e 8046999/2013	Francisco Elizau de Brito Junior	02/01/2013 a 31/12/2013	Doutorado
URCA	118151010	Francisco Gilberto Oliveira	01/08/2012 a 31/07/2013	Doutorado
URCA	117150703 e 128164590	Glauco Vieira Fernandes	14/03/2012 a 13/03/2013 a 13/03/2014	Doutorado
URCA	113217706	Glauber da Silva Quirino	01/08/2011 a 31/07/2012	Doutorado
URCA	131908782 e 7388371	Gislene Farias de Oliveira	01/07/2013 a 31/12/2013 e 02/01/2014 a 30/06/2014	Pós-Doutorado
URCA	118147650, 130593931 e 1275332/2014	Isabelle de Luna Alencar Noronha	01/03/2012 a 28/02/2013, 01/03/2013 a 28/02/2014 e /2015 01/03/2014 a 28/02	Doutorado
URCA	128165650	Lécio Leone de Almeida	01/03/2013 a 28/02/2014	Doutorado
URCA	118147838 e 130592293	Lucas Vieira de Lima Silva	01/03/2012 a 28/02/2013 e 01/03/2013 a 30/09/2013	Doutorado
URCA	126088942	Maria Dulcinea da Silva Loureiro	03/09/2012 a 02/09/2013	Pós-Doutorado
URCA	128167106	Pedro Ferreira Lima	01/03/2013 a 28/02/2014	Doutorado
URCA	127428682	Ricardo Rodrigues de Carvalho	01/03/2013 a 28/02/2014	Doutorado
URCA	122207483 e 131908910	Rocildo Alves Lima Filho	03/09/2012 a 02/09/2013 e 03/09/2013 a 30/06/2014	Doutorado
URCA	131912887	Roberto Marques	01/08/2013 a 30/07/2014	Doutorado
URCA	0791256/2014	Rosemary de Matos Cordeiro	01/02/2014 a 31/01/2015	Doutorado
URCA	127430318	Sandra Mara Pimentel Duavy	02/01/2013 a 31/12/2013	Doutorado
URCA	127431179	Silvana Nunes de Queiroz	04/03/2013 A 03/09/2013	Doutorado
URCA	094414580, 104908343 e 115897216	Sislandia Maria Ferreira de Brito	01/12/2009 a 30/11/2010; 01/12/2010 a 30/11/2011 e de 01/12/2011 a 30/11/2012	Doutorado
URCA	070737720, 070740321 e 095664270	Simonete Pereira da Silva	01/08/2006 a 31/07/2007; 01/08/2007 a 31/07/2008 e 07/06/2009 a 06/06/2010	Doutorado
URCA	127430342	Valter Meneses Barbosa Filho	02/01/2013 a 31/12/2013	Doutorado
URCA	135953782	Zuleide Fernandes de Queiroz	01/08/2013 A 30/07/2014	Pós-Doutorado

## ANEXO III – UVA

UNIVERSIDADE	VIPROC	INTERESSADO	PERÍODO	MOTIVO DE AFASTAMENTO
UVA	10781529-0	Ivaldinet Araujo Delmiro Gémes	01/03/2011 a 29/02/2012	Prorrogação de afastamento para Doutorado
UVA	11353481-7	Ermane Cortez Lima	02/05/2012 a 30/09/2012	Afastamento para Doutorado
UVA	11831820-9	Ana Sancha Malveira Batista	01/08/2012 a 30/07/2013	Afastamento para Pós-doutorado
UVA	10781296-7	Edvanir Maia da Silveira	13/01/2011 a 12/01/2012	Prorrogação de afastamento para Doutorado
UVA	11831996-5	Ideusa Celestino Lopes	01/09/2012 a 01/02/2013	Prorrogação de afastamento para Doutorado
UVA	11831896-9	Edvanir Maia da Silveira	06/08/2012 a 06/01/2013	Prorrogação de afastamento para Doutorado
UVA	11832332-6	Márcio Gomes da Silva	19/12/2012 a 05/07/2013	Afastamento para Pós-doutorado
UVA	12817584-2	Robert Paula Gouveia	21/03/2013 a 20/03/2014	Prorrogação de afastamento para Doutorado
UVA	12817697-0	Walisson Ferreira Pereira	22/02/2013 a 21/02/2014	Prorrogação de afastamento para Doutorado
UVA	12817708-0	Ideusa Celestino Lopes	28/02/2013 a 27/08/2013	Prorrogação de afastamento para Doutorado
UVA	12817707-1	Nicolau de Lima Bussons	14/03/2013 a 10/03/2014	Prorrogação de afastamento para Doutorado
UVA	12817677-6	Geovany Amorim Gomes	01/04/2013 a 28/02/2014	Prorrogação de afastamento para Doutorado
UVA	12817643-1	Pedro Fernandes Queiroz	01/03/2013 a 28/02/2014	Prorrogação de afastamento para Doutorado
UVA	11832439-0	Saulo Saraiva Bezerra	07/02/2013 a 31/12/2013	Afastamento para Doutorado
UVA	13100905-2	Cleidimar Rodrigues de Sousa Lima	01/08/2013 a 01/08/2014	Prorrogação de afastamento para Doutorado
UVA	6006140/2013	Ângela Maria de Vasconcelos	14/10/2013 a 13/10/2014	Afastamento para Pós-doutorado
UVA	09132449-1	Ebe Pimentel Gomes Luz	01/11/2009 a 31/10/2010	Prorrogação de afastamento para Doutorado
UVA	10419754-4	Ebe Pimentel Gomes Luz	01/11/2010 a 31/10/2011	Prorrogação de afastamento para Doutorado





UNIVERSIDADE	VIPROC	INTERESSADO	PERÍODO	MOTIVO DE AFASTAMENTO
UVA	7250800/2013	Roselane da Conceição Lomeo	20/01/2014 a 19/01/2015	Afastamento para Doutorado
UVA	6528635/2013	Rômulo Carlos de Aguiar	01/11/2013 a 31/10/2014	Prorrogação de afastamento para Doutorado
UVA	7696744/2013	Carlos Augusto Pereira dos Santos	03/03/2014 a 02/03/2015	Afastamento para Pós-doutorado
UVA	11831894-2	Cleidimar Rodrigues de Sousa Lima	01/08/2012 a 31/07/2013	Prorrogação de afastamento para Doutorado
UVA	0347348/2014	Ana Paula Pinho Pacheco	19/03/2014 a 18/03/2015	Afastamento para Doutorado
UVA	0237364/2014	Pedro Fernandes Queiroz	01/03/2014 a 28/02/2015	Prorrogação de afastamento para Doutorado
UVA	8392870/2013	Walisson Ferreira Pereira	22/02/2014 a 21/02/2015	Prorrogação de afastamento para Doutorado
UVA	10419911-3	Regina Celi Fonseca Raick	02/02/2011 a 30/09/2011	Prorrogação de afastamento para Doutorado
UVA	4409216/2014	Kércia Maria de Sá Morais	01/09/2014 a 31/08/2015	Afastamento para Doutorado
UVA	4176092/2014	Cleidimar Rodrigues de Sousa Lima	01/08/2014 a 31/07/2015	Prorrogação de afastamento para Doutorado
UVA	6355660/2014	Rômulo Carlos de Aguiar	01/11/2014 a 31/10/2015	Prorrogação de afastamento para Doutorado
UVA	10419563-0	Chrislene Carvalho dos Santos	30/09/2010 a 30/08/2011	Afastamento para Pós-doutorado
UVA	10419840-0	Roselane da Conceição Lomeo	01/10/2010 a 30/09/2011	Prorrogação de afastamento para Mestrado
UVA	09626480-2	Francisco Hélder Almeida Rodrigues	01/10/2010 a 30/09/2011	Afastamento para Pós-doutorado
UVA	7888204/2014	Roselane da Conceição Lomeo	20/01/2015 a 19/01/2016	Prorrogação de afastamento para Doutorado
UVA	2131981/2015	Ana Paula Pinho Pacheco	15/05/2015 a 14/05/2016	Prorrogação de afastamento para Doutorado
UVA	7751446/2014	Cibelly Aliny Siqueira Lima Freitas	01/02/2015 a 31/01/2016	Afastamento para Pós-doutorado
UVA	7931371/2014	Maria Isabel Silva Bezerra Linhares	04/02/2015 a 03/02/2016	Prorrogação de afastamento para Doutorado
UVA	8045600/2014	Mário Antonio Macedo de Sousa	23/02/2015 a 22/02/2016	Afastamento para Mestrado
UVA	0055030/2015	Miguel Jocélio Alves da Silva	10/03/2015 a 09/03/2016	Prorrogação de afastamento para Doutorado

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº107/2016** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2016, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA SOBRINHO	ADMINISTRADOR	V	26	ADMINISTRADOR	V	27
GLÁUCIA MARIA FÉRRER POMPEU DE ALMEIDA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	V	28	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	V	29
LIANA MARIA LIMA LEITÃO	QUÍMICO	V	25	QUÍMICO	V	26
TARCÍSIO HILTER DE VASCONCELOS FILHO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	27	ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	28

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº108/2016** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2016, através da **PROMOÇÃO** o servidor **ADAHIL BARRETO CAVALCANTE SOBRINHO**, matrícula nº125911-1-X, exerce a função de Advogado, classe III referência 18, classe IV referência 19, do Grupo Ocupacional de Atividade de nível superior, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº240/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Constituir Comissão que deverá elaborar proposta de concessão de **gratificação** de insalubridade e periculosidade aos **PROFESSORES** e **SERVIDORES** técnico-administrativos das Universidades Estaduais, assim constituída: 1- Stela Sílvia Ponte Soares - Presidente - Representante da SECITECE; 2- Vânia Marilande Ceccatto - Representante da Administração Superior da UECE; 3- Flávio Maria Leite Pinheiro - Representante da Administração Superior da UVA; 4- Irwin Rose Alencar de Menezes e Francisca Maria Magalhães Lobo - Representantes da Administração Superior da URCA; 5- Elda Maria Freire Maciel - Representante do SINDUECE; 6- Glauberto da Silva Quirino - Representante do SINDURCA; 7- Luiz Ferreira Aguiar Ponte - Representante do SINDIUA; 8- Paulo Marcelo Farias Moreira (UECE), Alice Ana Matos Noronha (URCA) e José Ricardo Azevedo Fontenele

(UVA), Representantes do SINESC. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar seu relatório, o qual deverá ser encaminhado à SEPLAG e à PGE. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, C.N.P.J. nº06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1267 – Sala 208, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no Contrato original, celebrado entre as partes e nos processos nº7022296/2016; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação das Cláusulas Quinta e Oitava, visando a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original, por mais doze (12) meses, com vigência de 16/11/2016 a 15/11/2017, renovados os respectivos créditos orçamentários no valor global de R\$2.945.055,12 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e doze centavos) repassado mensalmente o valor de R\$245.421,26 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: 2.945.055,12 (dois milhões, novecentos e quarenta

e cinco mil, cinquenta e cinco reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Doze (12) meses, com vigência de 16/11/2016 a 15/11/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 10 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e Paulo Aragão de Almeida, Representante Legal da FUTURA Serviços Profissionais Administrativos Ltda.

Juliana Morais Souza  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 43/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **JUCÁ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº41.407.875/0001-90, com sede na Av. da Universidade, nº2514, Bairro Benfica, Fortaleza-CE, CEP: 60.020-180. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliário e de equipamentos para o laboratório de design e moda**, destinado ao CVT de Horizonte, situado na Avenida Francisco Tavares, nº190, Centro, Horizonte – Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nºPE20160007, Lotes 1, 2 e 4, e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160007 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no disposto no Processo nº6545538/2016, que publicou a Dispensa de Licitação nº05/2016 em razão dos Lotes 1, 2 e 4 terem sido declarados fracassados FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$66.028,00 (sessenta e seis mil e vinte e oito reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.058.18717.03.44905200.2.82.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e Francisco Evandro Ferreira Jucá, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 11/2016**

PROCESSO Nº3636664/2016. OBJETO: **Aquisição de um dissipador de calor, um espectrofotômetro UV VIS, uma estufa de BOD de 238 litros, um sequenciador de DNA, um sistema automático de pipetagem e processador de amostras em microplacas de precisão e um sistema DIGE – fluorescência**, conforme especificações do processo nº3636664/2016. JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são necessários à execução do projeto de pesquisa Biofar. VALOR GLOBAL: R\$2.051.420,61 (dois milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20931 - 31200005.19.571.061.18139.15.449052.28283.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XXI do art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **NEW ROUTE INC.** DISPENSA: O Presidente da Funcap reconhece a presente dispensa de licitação. RATIFICAÇÃO: A Secretária Executiva da Secitece ratifica a decisão do Presidente da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 12/2016**

PROCESSO Nº6897051/2016. OBJETO: **Aquisição de um analisador de qualidade da água com multiparâmetro**, conforme especificações do processo nº6897051/2016. JUSTIFICATIVA: O equipamento é

necessário à execução do projeto de pesquisa Biofar, conforme consta no processo nº6897051/2016. VALOR GLOBAL: R\$26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20931 - 31200005.19.571.061.18139.15.449052.28283.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XXI do art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI.** DISPENSA: O Presidente da Funcap reconhece a presente dispensa de licitação. RATIFICAÇÃO: A Secretária Executiva da Secitece ratifica a decisão do Presidente da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 13/2016**

PROCESSO Nº4537872/2016. OBJETO: **Aquisição de duas balanças analíticas de alta precisão**, conforme especificações do processo nº4537872/2016. JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são necessários à execução do projeto de pesquisa Biofar, conforme consta no processo nº4537872/2016. VALOR GLOBAL: R\$31.960,00 (trinta e um mil, novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20931 - 31200005.19.571.061.18139.15.449052.28283.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XXI do art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI.** DISPENSA: O Presidente da Funcap reconhece a presente dispensa de licitação. RATIFICAÇÃO: A Secretária Executiva da Secitece ratifica a decisão do Presidente da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 003/2016**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA CONTRATADA: **EMPRESA CEARÁ DIESEL S/A.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de um veículo automotivo**, tipo Van, teto alto, cor a escolher, data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano em que se realizou o capacidade empenho, para 15 passageiros e 1 motorista, com 03 portas laterais e 01 traseira, direção ar condicionado, hidráulica, diesel, potência mínima de 146 cv, injeção eletrônica, capacidade mínima de 75 litros, freio a disco nas 4 rodas tração traseira, equipado com tacógrafo, rodas 16”, faróis deneblina e desembaçador de vidro traseiro, segurança cinto de preferencialmente com 03 pontas e demais equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Mínimo de 01 ano de garantia do fabricante sem limite de quilometragem, emplacamento licenciamento e inclusos e demais itens de acordo com as exigências.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº2015.11.20.004, Ata de Registro de Preços nº2015.11.20.004 da Prefeitura de Trairi-CE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Sobral Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.071.18342.11.44905200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: sobral., 09 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Fabiano Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA CONTRATANTE e José André Varela Diretor da empresa Ceará Diesel S. A. CONTRATADA Kleber Jorge Magalhães Pereira Diretor da empresa Ceará Diesel S. A. CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 011/2016**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA CONTRATADA: **EMPRESA CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço Gráfico (confecção de 20.000 certificados)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA..



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160004-UVA/PROGRAD, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Sobral Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais). pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.071.22593.11.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 01 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA CONTRATANTE e Marcos Tomita Sócio da Empresa Contiplan Indústria Gráfica LTDA- EPP CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº414/2016-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº64/90 de 18 de maio de 1990, tendo em vista o que consta no Processo nº4365486/2016, RESOLVE CONCEDER a **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** do servidor **JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA FILHO**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, referência \*I, matrícula 430377.14, folha 6758 e exercente da Função de Técnico em Educação Física, matrícula 430658.1-5, folha 6700, lotado no Departamento de Educação Física, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Fundação, em razão da Candidatura a uma vaga no Poder Legislativo Municipal pelo Partido Comunista Brasileiro, neste Município, no Pleito Eleitoral de 2016, por um período de 90 (noventa) dias a partir de 01 DE JULHO DE 2016. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de agosto de 2016.

José Patricio Pereira Melo  
REITOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº415/2016 - GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº64/90 de 18 de maio de 1990, tendo em vista o que consta no Processo nº4363696/2016, RESOLVE CONCEDER a **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** do servidor **FRANCISCO GILSON ALVES LIMA**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, referência \*L, matrícula 430142-18, folha 6758 lotado no Departamento de Ciências Biológicas desta Universidade, para concorrer ao Pleito/2016, Candidatura a uma vaga no Poder Legislativo Municipal, pelo Partido Trabalhista do Brasil- PT do B, neste Município, por um período de 90 (noventa) dias a partir de 01 DE JULHO DE 2016. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de agosto de 2016.

José Patricio Pereira Melo  
REITOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº416/2016-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº64/90 de 18 de maio de 1990, tendo em vista o que consta no Processo nº4365265/2016, RESOLVE CONCEDER a **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** do servidor **PEDRO RENAN PINHEIRO COELHO**, exercente da Função de ECONOMISTA, Nível 30, matrícula 430447-10, folha 6700, para concorrer ao Pleito/2016, Candidatura a uma vaga no Poder Legislativo Municipal, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, no Município de Barbalha, por um período de 90 (noventa) dias a partir de 01 DE JULHO DE 2016. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de agosto de 2016.

José Patricio Pereira Melo  
REITOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº430/2016-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº4360468/2016, e nos termos da Lei Complementar nº64/90 de 18 de maio de 1990, RESOLVE CONCEDER a **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** a servidora **ANTONIA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referência \*E, matrícula 430991.16, folha 6758 lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, para concorrer ao Pleito/2016, Candidatura a uma vaga ao Cargo de Prefeita no Município de Potengi, por um período de 90 (noventa) dias a partir de 01 DE JULHO DE 2016. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 08 de agosto de 2016.

José Patricio Pereira Melo  
REITOR

\*\*\* \*\*

### PROVIMENTO Nº022/2016-GR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7206400/2016, considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargos de Professor Adjunto, Assistente e Auxiliar, regido pelo Edital nº003/2015-GR, publicado no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2016, RESOLVE AD REFERENDUM do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE: Art.1º- **HOMOLOGAR o 2º (segundo) RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR ADJUNTO, ASSISTENTE e AUXILIAR** desta Fundação, nos termos do Edital acima mencionado, conforme o Anexo Único, parte integrante deste provimento. ART.2º- Este provimento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 03 de novembro de 2016.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PROVIMENTO Nº022/2016-GR

DEPARTAMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS  
SETOR DE ESTUDO: SOCIOLOGIA – ADJUNTO  
1º- Caroline Gomes Leme  
2º- Melquisedeque De Oliveira Fernandes  
3º- Márcio Renato Teixeira Benevides

Vagas: 01

DEPARTAMENTO: QUÍMICA BIOLÓGICA  
SETOR DE ESTUDO: QUÍMICA GERAL – ADJUNTO  
1º - Lígia Claudia Castro de Oliveira

Vagas: 01

DEPARTAMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
SETOR DE ESTUDO: ECOLOGIA – ASSISTENTE  
1º- Fabio Hideki Yamada  
2º- Paulo Felliipe Cristaldo  
3º- Roberth Fagundes De Souza  
4º- José Domingos Ribeiro Neto  
5º- Tiago Augusto Lima Cardoso  
6º- Maria Edenilce Peixoto Batista  
7º- Rosa Carolline De Alencar  
SETOR DE ESTUDO: ZOOLOGIA – ASSISTENTE  
1º- Leonardo Silvestre Gomes Rocha  
2º- Cynthia Maria de Lyra Neves  
3º- Guilherme Moreira Dutra  
4º- Valesca Paula Rocha

Vagas: 01

Vagas: 01





DEPARTAMENTO: CONSTRUÇÃO CIVIL

SETOR DE ESTUDO: DESENHO TÉCNICO E ARQUITETÔNICO –ASSISTENTE

Vagas: 01

1º- Lúcia Helena Aires Martins

2º- Bruno Barbosa de Oliveira

SETOR DE ESTUDO: HIDRÁULICA, ELETROTÉCNICA, SANEAMENTO E INSTALAÇÕES – ASSISTENTE

Vagas: 01

1º- Miguel Adriano Gonçalves Cirino

2º- Caroline Elizabeth Braz Fragoso De Sousa Medeiros

3º- Marcella Facó Soares

DEPARTAMENTO: EDUCAÇÃO

SETOR DE ESTUDO: EDUCAÇÃO ESPECIAL- ASSISTENTE

Vagas: 01

1º- Rosane Santos Gueudeville

2º- Clarissa de Pontes Vieira Nogueira

3º- Máyla Laís de Carvalho Gomes

4º- Camila Barreto Silva

5º- Verônica Siqueira Araújo

DEPARTAMENTO: LÍNGUAS E LITERATURAS

SETOR DE ESTUDO: LÍNGUA INGLESA – ASSISTENTE

Vagas: 03

1º- Larisse Carvalho De Oliveira

2º- Aline Rodrigues Nogueira

3º- Shalatiel Bernardo Martins

4º- Fábio Nunes Assunção

5º- Técio Oliveira Macedo

6º - Francisca Liliane da Costa Domingos

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1666/2016** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.45, §2º do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000, publicado no D.O.E de 26 de julho de 2000, e com fundamento no art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta no Processo nº6478997/2016-VIPROC de 29/09/2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **VANIA MARILANDE CECCATTO**, matrícula nº06560.1-1, Prof. Associado, Ref. N, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento como Vice-Diretora do Instituto Superior de Ciências Biomédicas - ISCB, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de outubro de 2016 até 30 de setembro de 2020, sem ônus para erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2012**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2012; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi.; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 55, 11º andar, Sl. 1101 a 1117, Cocó; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quinta, do Contrato Original c/c o inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses**, podendo ser rescindido com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para Administração, após a conclusão de um novo processo licitatório; IX - VALOR GLOBAL: R\$34.977,50 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de 01/11/2016, resultando em repercussão financeira.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE Sr. Antônio Elbano Cambraia Diretor Presidente da CEGÁS Sr. Aloísio Nunes de Arruda Diretor Técnico e Comercial da CEGÁS.

Roberta Nunes

PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº010, SÉRIE 3 ANO VI, 15 de janeiro de 2014, que publicou a nomeação do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde do Centro de Ciências da Saúde - CCS. **Onde se lê:** ... biênio de 2014-2016... **Leia-se:** ... triênio de 2014-2016... FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº110/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de 639,58 (Seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta FUNDAÇÃO, pelo prazo de um ano, ter baixada de ofício sua inscrição 03 de novembro de 2016 a 02 de novembro de 2017. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2016 DE  
03 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº	NOME	CURSO
01	ALINE RIBEIRO GOMES	Administração
02	YARA DE ALMEIDA BARRETO	Administração
03	ANA CAROLINA DO CARMO PEREIRA	Designer Gráfico
04	DAVI ALAND FERREIRA GOMES	Engenharia Civil

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº001/2017 - NUTEC**

ESPÉCIE: Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Nº001/2017 celebrado entre a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94 e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP**, CNPJ sob o nº00.078.007/0001-26; OBJETO: O presente termo tem por objeto **descentralizar os recursos**



necessários para a concessão de Bolsas de Transferência Tecnológica com a finalidade de dar suporte ao Projeto Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias Inovadoras para Atendimento ao Setor Produtivo do Estado do Ceará que tem como objetivo contribuir para melhorar a competitividade das empresas e a qualidade de seus produtos, por meio do apoio técnico tecnológico, desenvolvimento de pesquisas aplicadas e transferência de tecnologia em programas de inovação e extensão, a fim de acelerar o crescimento socioeconômico do Estado do Ceará.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo reger-se-á, no que couber, pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, pela Lei Estadual 15.012/2011, Decreto Estadual nº31.182/2013 e Instrução Normativa nº05/09 – Funcap; FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos; VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário vigorará por 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2017 e sua vigência expirará no dia 31 de agosto de 2017; VALOR: R\$684.400,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.061.18348.0100000.33903600.76.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2016; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do NUTEC/Titular do Crédito, TARCÍSIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO – Presidente em exercício da FUNCAP/Gerenciador do Crédito. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CULTURA

### 1º TERMO ADITIVO EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS COM TEMÁTICA LGBT 2016

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo ao EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS COM TEMÁTICA LGBT 2016, que tem por objeto conceder apoio financeiro a projetos culturais voltados para promoção da memória, dos direitos e da visibilidade das manifestações culturais com temática LGBT. CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência; RESOLVE tornar público, através do 1º Termo Aditivo ao EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS COM TEMÁTICA LGBT 2016, os seguintes termos: 1. Altera-se o preâmbulo do edital, que passa a ter a seguinte redação: O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), na Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016; a Lei Complementar Estadual nº119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres; a Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco e, no que couber, e as demais legislações aplicáveis à matéria, torna público o edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção pública de projetos de PROMOÇÃO À MEMÓRIA E À VISIBILIDADE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E TRANSGÊNEROS (LGBT). 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Fortaleza – CE, 10 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2016 PROCESSO Nº5521473/2016

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO – TC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O INSTITUTO SOCIOCULTURAL E ARTÍSTICO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO se fundamenta nas disposições do

EDITAL DE SELEÇÃO DO X ENCONTRO MESTRES DO MUNDO 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de agosto de 2016, na Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, na Lei Estadual nº13.811, de 16 de Agosto de 2006, que Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), na Lei Estadual nº16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, e na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislações aplicadas à matéria. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para organizar o X Encontro dos Mestres do Mundo, que será realizado na cidade de Limoeiro do Norte, no período de 24 a 27 de novembro, devidamente aprovado em edital regulador, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de agosto de 2016, e conforme Plano de Trabalho (parte integrante deste instrumento), independente de sua transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, dá-se o valor global de R\$812.500,00 (oitocentos e doze mil e quinhentos reais), sendo R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.14.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados em conta bancária específica, e R\$162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida pela PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados através de bens e serviços economicamente mensuráveis. VIGÊNCIA: 1º de novembro de 2016 e terá duração até 30 de dezembro de 2016 FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza – CE, 1º de novembro de 2016. ASSINANTES: FABIANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DA CULTURA e CATARINA QUINTELA SOÁRES - INSTITUTO SOCIOCULTURAL E ARTÍSTICO DO CEARÁ. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº198/2016

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) DARA LÍVIA DE SOUSA CAMPOS Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual nº28.442/2006, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Portaria CGE nº011/2015, no que couber, na Lei nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “IPUEIRAS DE CORDEL”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), sendo R\$14.000,00 (catorze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.12.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2016 e terá duração até 1º de dezembro de 2016 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: 03 de outubro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e DARA LÍVIA DE SOUSA CAMPOS. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº208/2016

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MARCELO GIL IKEDA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO



FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual Nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Portaria CGE nº011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “FISSURAS E FRONTEIRAS ENTRE O CINEMA E A ARTE CONTEMPORÂNEOS”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$57.595,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), sendo R\$46.076,00 (quarenta e seis mil e setenta e seis reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27100010.13.391.044.18219.03.33904800.1.00.00.0.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$11.519,00 (onze mil, quinhentos e dezenove reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016 e terá duração até 02 de outubro de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: 03 de outubro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MARCELO GIL IKEDA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº212/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **FRANCISCA IRIS ALVES DE FREITAS**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual Nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Portaria CGE nº011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “IDENTIDADE E MEMÓRIA DE UM POVO”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$57.595,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), sendo R\$46.076,00 (quarenta e seis mil e setenta e seis reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.09.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$11.519,00 (onze mil, quinhentos e dezenove reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica; Vigência: 03 de outubro de 2016 e terá duração até 01 de dezembro de 2016 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 03 de outubro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FRANCISCA IRIS ALVES DE FREITAS. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº214/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **MONALISA FREITAS VIANA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO

FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual Nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Portaria CGE nº011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “A CASA DE PALHA”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica; Vigência: 03 de outubro de 2016 e terá duração até 01 de dezembro de 2016 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 03 de outubro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MONALISA FREITAS VIANA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº215/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ANTONIO JADER PEREIRA DOS SANTOS**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual Nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Portaria CGE nº011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CATÁLOGO DA OBRA DO ARTISTA PLÁSTICO DIM BRINQUEDIM”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$57.595,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), sendo R\$46.076,00 (quarenta e seis mil e setenta e seis reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$11.519,00 (onze mil, quinhentos e dezenove reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica; Vigência: 10 de outubro de 2016 e terá duração até 11 de maio de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 03 de outubro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ANTONIO JADER PEREIRA DOS SANTOS. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº218/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **ERIC VINICIUS GARCIA DE ALMEIDA PIRES** Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual Nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e





em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Portaria CGE nº011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “PICADEIRO – LABIRINTO DO MINOTAURO”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.000,00 (cinco mil reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2016 e terá duração até 01 de dezembro de 2016 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: 03 de outubro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ERIC VINICIUS GARCIA DE ALMEIDA PIRES. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº224/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **RAFAEL LIMAVERDE CABRAL DE LIMA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual Nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Portaria CGE nº011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “METAURBANO”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$48.132,00 (quarenta e oito mil cento e trinta e dois reais), sendo R\$38.505,60 (trinta e oito mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$9.626,40 (nove mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica Vigência: 02 de março de 2017 e terá duração até 30 de maio de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 03 de outubro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e RAFAEL LIMAVERDE CABRAL DE LIMA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº227/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **VINICIUS NOGUEIRA SILVA** Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual Nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772,

de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Portaria CGE nº011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CONEXÕES ARACATI”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.04.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2016 e terá duração até 01 de dezembro de 2016 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: 03 de outubro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e VINICIUS NOGUEIRA SILVA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº235/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA** Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual Nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Portaria CGE nº011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “ARTE SACRA: OFÍCIO E DEVOÇÃO”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.09.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2016 e terá duração até 01 de dezembro de 2016 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: 03 de outubro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº250/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **BRUNO MIRANDA FREITAS**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual Nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em seus



regulamentos, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Portaria CGE nº011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “RESISTÊNCIAS”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$57.500,00 (cinquenta e sete mil reais), sendo R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.07.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica; Vigência: 03 de outubro de 2016 e terá duração até 1º de dezembro de 2016 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 03 de outubro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e BRUNO MIRANDA FREITAS. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº252/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E LAIRTON DOS SANTOS GUEDES; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual Nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Portaria CGE nº011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CIA DE DANÇAS POPULARES TXAI – 16 ANOS NA CULTURA CEARENSE”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica; Vigência: 03 de outubro de 2016 e terá duração até 01 de dezembro de 2016 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 03 de outubro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e LAIRTON DOS SANTOS GUEDES. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº258/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) MONIQUE CARDOSO FERREIRA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual Nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Portaria CGE nº011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução

do Projeto “AQUELAS”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), sendo R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2016 e terá duração até 1º de dezembro de 2016 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: 03 de outubro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MONIQUE CARDOSO FERREIRA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº265/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual Nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Portaria CGE nº011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “BATUQUE, CORDAS E SOPRO”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$40.000,00 (quarenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$10.000,00 (dez mil reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida; Vigência: 03 de outubro de 2016 e terá duração até 03 de abril de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 03 de outubro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº275/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) ANDREI BESSA SIQUEIRA CAMPOS; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual Nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Portaria CGE nº011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “DAQUI PARA CÁ- CIRCULAÇÃO E TROCAS FORMATIVAS DO ESPETÁCULO “ESCONDERIJO DOS GIGANTES”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução





do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), sendo R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica; Vigência: 03 de outubro de 2016 e terá duração até 1º de dezembro de 2016 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 03 de outubro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ANDREI BESSA SIQUEIRA CAMPOS. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº280/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual Nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Portaria CGE nº011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “VALORES DA TRADIÇÃO POPULAR DE BARBALHA – VOLUME II”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais), sendo R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica; Vigência: 03 de outubro de 2016 e terá duração até 01 de dezembro de 2016 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 03 de outubro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO Nº060/2016

##### PROCESSO Nº5488980/2016 FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O INSTITUTO NORDESTE 21, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL DEMANDA ESPONTÂNEA 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de junho de 2016, na Lei de nº16.026 de 01 de junho de 2016 que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, na Lei Federal nº13.019/2014 com suas modificações na Lei nº13.204/2015 e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº5488980/2016. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Tesouro Estadual para a execução do Projeto “CANOA BLUES 2016”, devidamente aprovado no EDITAL DEMANDA ESPONTÂNEA 2016

publicado no Diário Oficial do Estado datado de 11 de novembro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. Do Valor e da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária nº21020-27100011.13.392.044.18296.04.335041.1.00.00.0.040 21021 -27100011.13.392.044.18296.04.335041.1.01.00.0.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica. O proponente apresentará contrapartida social conforme disposições do Edital de Demanda Espontânea e fundamentada na Lei nº16.026/2016. Da vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 11 de novembro de 2016 e terá duração até 10 de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas na prorrogação de ofício, devendo esta ser fundamentada e formulada em até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, desde que aceita pela SECULT. Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE FOMENTO. Data de Assinatura: 11 de novembro de 2016 Assinantes: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e NSTITUTO NORDESTE 21 - Representada por ROBERTO ALBUQUERQUE MACIEL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº190, 06 de outubro de 2016, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA RELATIVO AO CONTRATO DE GES-TÃO Nº02/2016. **Onde se lê:** TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) Aos 28 dias de setembro de 2016, reconhecemos a dívida no valor de R\$21.708,45 (vinte e um mil, setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), por meio da Dotação Orçamentária 27100011.13.392.044.22507.03.335092.1.00.00.0.230 e Dotação Orçamentária 27100011.13.392.044.22649.03.335092.1.00.00.0.30, decorrente da incidência das Convenções Coletivas de Trabalho 2014/2014 (registro nºCE001314/2014) e 2014/2015 (registro nºCE000146/2014) ao Contrato de Gestão nº02/2016, ao credor INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, CNPJ nº02.455.125/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO. A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº1012/2016 e nos demais documentos que instruem o Processo nº6295523/2016, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR(A): INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – CENTRO CULTURAL BOM JARDIM. VALOR: R\$21.708,45 (vinte e um mil, setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos); DOTAÇÃO: 27100011.13.392.044.22507.03.335092.1.00.00.0.230 e 27100011.13.392.044.22649.03.335092.1.00.00.0.30. Processo nº6295523/2016. **Leia-se:** TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) Aos 28 dias de setembro de 2016, reconhecemos a dívida no valor de R\$21.708,45 (vinte e um mil, setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), por meio da Dotação Orçamentária 22550-27100011.13.392.044.22649.03.33509300.1.00.00.0.30 e 22553-27100011.13.392.044.22507.03.33509300.1.00.00.0.30, decorrente da incidência das Convenções Coletivas de Trabalho 2014/2014 (registro nºCE001314/2014) e 2014/2015 (registro nºCE000146/2014) ao Contrato de Gestão nº02/2016, ao credor INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, CNPJ nº02.455.125/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO. A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº1012/2016 e nos demais documentos que instruem o Processo nº6295523/2016, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR(A): INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – CENTRO CULTURAL BOM JARDIM. VALOR: R\$21.708,45 (vinte e um mil, setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos); DOTAÇÃO: 22550-27100011.13.392.044.22649.03.33509300.1.00.00.0.30 e 22553-27100011.13.392.044.22507.03.33509300.1.00.00.0.30. Processo nº6295523/2016. Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº190, 06 de outubro de 2016, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA RELATIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2016. **Onde se lê:** Aos 28 dias de setembro de 2016, reconhecemos a dívida no valor de R\$44.172,57 (quarenta e quatro mil,





cento e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), por meio da Dotação Orçamentária 27100011.13.392.044.22509.03.335092.1.00.00.0.30, decorrente da incidência das Convenções Coletivas de Trabalho 2014/2014 (registro nºCE001314/2014) e 2014/2015 (registro nºCE000146/2014) ao Contrato de Gestão nº01/2016, ao credor INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, CNPJ nº02.455.125/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO. A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº1012/2016 e nos demais documentos que instruem o Processo nº6295523/2016, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR: INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – ESCOLA PORTO IRACEMA DAS ARTES. VALOR: R\$44.172,57 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), DOTAÇÃO: 27100011.13.392.044.22509.03.335092.1.00.00.0.30. Processo nº6295523/2016. **Leia-se:** Aos 28 dias de setembro de 2016, reconhecemos a dívida no valor de R\$44.172,57 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), por meio das Dotações Orçamentárias 22550-27100011.13.392.044.22649.03.33509300.1.00.00.0.30 e 22552-27100011.13.392.044.22509.03.33509300.1.00.00.0.30, decorrente da incidência das Convenções Coletivas de Trabalho 2014/2014 (registro nºCE001314/2014) e 2014/2015 (registro nºCE000146/2014) ao Contrato de Gestão nº01/2016, ao credor INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, CNPJ nº02.455.125/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO. A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº1012/2016 e nos demais documentos que instruem o Processo nº6295523/2016, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR: INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – ESCOLA PORTO IRACEMA DAS ARTES. VALOR: R\$44.172,57 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), DOTAÇÃO: 22550-27100011.13.392.044.22649.03.33509300.1.00.00.0.30 e 22552-27100011.13.392.044.22509.03.33509300.1.00.00.0.30. Processo nº6295523/2016. Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº190, 06 de outubro de 2016, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA relativo ao contrato de gestão nº03/2016. **Onde se lê:** TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) Aos 28 dias de setembro de 2016, reconhecemos a dívida no valor de R\$73.120,02 (setenta e três mil, cento e vinte reais e dois centavos), por meio da Dotação Orçamentária 27100011.13.392.044.22506.03.335092.1.00.00.0.30, decorrente da incidência das Convenções Coletivas de Trabalho 2014/2014 (registro nºCE001314/2014) e 2014/2015 (registro nºCE000146/2014) ao Contrato de Gestão nº03/2016, ao credor INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, CNPJ nº02.455.125/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO. A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº1012/2016 e nos demais documentos que instruem o Processo nº6295523/2016, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR(A): INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – CENTRO DRAGÃO DO MAR DE ARTE E CULTURA. VALOR: R\$73.120,02 (setenta e três mil, cento e vinte reais e dois centavos); DOTAÇÃO: 27100011.13.392.044.22506.03.335092.1.00.00.0.30. Processo nº6295523/2016. **Leia-se:** TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) Aos 28 dias de setembro de 2016, reconhecemos a dívida no valor de R\$73.120,02 (setenta e três mil, cento e vinte reais e dois centavos), por meio da Dotação Orçamentária 22550-27100011.13.392.044.22649.03.33509300.1.00.00.0.30 e 22551-27100011.13.392.044.22506.03.33509300.1.00.00.0.30, decorrente da incidência das Convenções Coletivas de Trabalho 2014/2014 (registro nºCE001314/2014) e 2014/2015 (registro nºCE000146/2014) ao Contrato de Gestão nº03/2016, ao credor INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, CNPJ nº02.455.125/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO. A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº1012/2016 e nos demais documentos que instruem o Processo nº6295523/2016, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR(A): INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – CENTRO DRAGÃO DO MAR DE ARTE E CULTURA. VALOR: R\$73.120,02 (setenta e três mil, cento e vinte reais e dois centavos); DOTAÇÃO:

22550-27100011.13.392.044.22649.03.33509300.1.00.00.0.30 e 22551-27100011.13.392.044.22506.03.33509300.1.00.00.0.30. Processo nº6295523/2016. Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº190, 06 de outubro de 2016, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA relativo ao contrato de gestão nº04/2016. **Onde se lê:** TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) Aos 28 dias de setembro de 2016, reconhecemos a dívida no valor de R\$10.528,32 (dez mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), por meio da Dotação Orçamentária 27100011.13.392.044.22510.03.335092.1.00.00.0.30 e Dotação Orçamentária 27100011.13.392.044.22649.03.335092.1.00.00.0.30, decorrente da incidência das Convenções Coletivas de Trabalho 2014/2014 (registro nºCE001314/2014) e 2014/2015 (registro nºCE000146/2014) ao Contrato de Gestão nº04/2016, ao credor INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, CNPJ nº02.455.125/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO. A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº1012/2016 e nos demais documentos que instruem o Processo nº6295523/2016, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR(A): INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – ESCOLA DE ARTES E OFÍCIO THOMAZ POMPEU. VALOR: R\$10.528,32 (dez mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos); DOTAÇÃO: 27100011.13.392.044.22510.03.335092.1.00.00.0.30 e 27100011.13.392.044.22649.03.335092.1.00.00.0.30. Processo nº6295523/2016. **Leia-se:** TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) Aos 28 dias de setembro de 2016, reconhecemos a dívida no valor de R\$10.528,32 (dez mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), por meio da Dotação Orçamentária 22550-27100011.13.392.044.22649.03.33509300.1.00.00.0.30 e 22554-27100011.13.392.044.22510.03.335093.1.00.00.0.30, decorrente da incidência das Convenções Coletivas de Trabalho 2014/2014 (registro nºCE001314/2014) e 2014/2015 (registro nºCE000146/2014) ao Contrato de Gestão nº04/2016, ao credor INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, CNPJ nº02.455.125/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO. A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº1012/2016 e nos demais documentos que instruem o Processo nº6295523/2016, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR(A): INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – ESCOLA DE ARTES E OFÍCIO THOMAZ POMPEU. VALOR: R\$10.528,32 (dez mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos); DOTAÇÃO: 22550-27100011.13.392.044.22649.03.33509300.1.00.00.0.30 e 22554-27100011.13.392.044.22510.03.335093.1.00.00.0.30. Processo nº6295523/2016. Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº327/2016** - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ - SDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO MARTINS BARBOSA**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº30.00001.1-3, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú-Ce, no período de 08 e 09/11/2016, a fim de participar da Plenária do Território dos Sertões de Sobral para elaboração do Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável e Solidário, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$131,43 (Cento e Trinta e Hum Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº920/2016** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº920/2016 DE 07 DE NOVEMBRO 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS	TIPO	QUANTIDADE
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	NOVEMBRO	A	80

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

ORIGEM: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. COMPARAÇÃO DE PREÇOS/SHOPPING Nº20160004/SDA/CE. VIPROC Nº5669268/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) RESMAS DE PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, DIMENSÕES 210X297MM - A4, DESTINADAS AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PDRS/PROJETO SÃO JOSÉ III. IG Nº901546000. Considerando que a Licitação para aquisição do objeto acima qualificado, que está sendo realizada por meio da modalidade Comparação de Preços (Shopping), sob Nº20160004/CEL 04/SDA/CE, teve a abertura das propostas de preços ocorrida no dia 06 de outubro de 2016; Considerando a não obtenção do número mínimo de 03 (três) propostas, que é exigência das Diretrizes do Banco Mundial (BIRD) para a referida modalidade de aquisição; Considerando o fato superveniente da publicação da Ata de Registro de Preços nº09/2016, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, ocorrida em 27 de setembro de 2016, que contempla o mesmo objeto do referido certame licitatório; Considerando o necessário atendimento ao Princípio da economicidade, tendo em vista que os valores registrados em Ata de Registro de Preços nº09/2016 são menores do que os preços apresentados no mapa comparativo da Comparação de Preços em questão; E ainda, em atendimento ao Princípio da celeridade, considerando que a aquisição através da mencionada Ata de Registro de Preços ocorrerá de forma mais rápida: Decido, com fulcro no Art.49 da Lei 8.666/93, pela **REVOGAÇÃO da Comparação de Preços (Shopping) Nº20160004/CEL 04/SDA/CE.**

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2013/SDA EDITAL Nº10/2016**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização da Seleção Pública Simplificada/2013/SDA destinada ao preenchimento de 114 (cento e catorze) vagas para a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), com fundamento no que preceituam as normas estabelecidas no Edital nº07/2013, datado de 19 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de fevereiro de 2013 e retificado pelo Edital nº11/2013 de 28 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de março de 2013, considerando o Resultado Final que se deu através do Edital nº32/2013, de 26 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de outubro de 2013, bem como a homologação publicada por meio do Edital nº04/2014, de 14 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de fevereiro de 2014 e, ainda, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Mandado de Segurança nº01473369-94.2016.8.06.0001. RESOLVEM **CONVOCAR** o candidato **ANTONIO GENALDO BANDEIRA**, 14º classificado na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2013/SDA para preenchimento de vaga na categoria de Engenheiro Agrônomo I, devendo comparecer a Célula de Gestão de Pessoas, localizada Av. Bezerra de Menezes, nº1820, bairro São Gerardo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de circulação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30Hs, a fim de tratar do processo de contratação, na referida categoria, munido dos seguintes documentos (original e cópia ou cópia autenticada). a) registro profissional na entidade competente; b) cadastro de pessoa física – CPF; c) cédula de identidade; d) título de eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; e) certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, se do sexo masculino; f) certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; g) certidão de acumulação de cargos, obtida através do endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br; h)

declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração de isento; i) declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento; j) comprovante de inscrição no PIS/PASEP; k) três fotografias 3x4 (de frente, iguais e coloridas); l) carteira de Trabalho e Previdência Social; m) nº da conta-corrente, banco e agência e n) curriculum vitae. o) além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá ainda, apresentar Exames Médicos Admissionais, sob a sua responsabilidade, validados pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará: Hemograma completo; Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de urina; Raio – X de tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Audiometria com laudo; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso eromático, fundo de olho, biomicroscopia). O candidato portador de deficiência classificado deverá comparecer, em data a ser divulgada pela SDA, munido do atestado médico com laudo médico original que ateste a deficiência nos termos do art.4º do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 12 de fevereiro de 2004, para se submeter à Perícia Médica Oficial do Estado, situada na Av. Oliveira Paiva nº941 - Bloco C – Bairro Cidade dos Funcionários – CEP: 60.822-130, que terá decisão determinativa sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência e a compatibilidade ou não com as atribuições da categoria que irá exercer. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 126/2016**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA LTDA – EPP**, estabelecida na Rua O, nº545, Esplanada Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº08.237.585/0001-70, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, portador do RG nº2000002014069 SSP-CE e inscrito no CPF nº124.536.438-35, residente e domiciliado na Avenida Rogaciano Leite, nº900, apart: 1704, bloco: 02, Bairro Salinas, Fortaleza - CE, CEP: 60.810-786. OBJETO: Constitui objeto deste **contrato futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais** da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, **com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, pelo percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços da SEINFRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de referência do Edital e proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, certidão nº2015/403913, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais



necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$579.329,47 (Quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte nove reais e quarenta e sete centavos) pagos em O pagamento será efetuado até 5 (cinco) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.22598.03.33903900.1.00.00.0.30- 4405 R\$579.329,47 PF: 2100010012016C MAPP:210903. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE - INTERVENIENTE e JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - Empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CONTRATADA.

Taumarugo Medeiros dos Anjos Júnior  
COORDENADOR DA COPLAG

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **TED LUIZ ROCHA PONTES**, matrícula 300021-13, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO a partir de 19 de Outubro de 2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº038/2016** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **SILVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA**, matrícula 000047.1-5, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o DIRETOR PRESIDENTE, em virtude de VIAGEM, no período de 16 a 18 novembro de 2016. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2016.

Ferruccio Petri Feitosa  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LUCIANA SANTOS DIAS ARAUJO**, matrícula 479889-18, lotado(a) no(a) AQUIRAZ - EEFM CORONEL OSVALDO STUDART (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura

organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 20 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCINEIDE ARAUJO ANDRADE FERREIRA**, matrícula 300804-16, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM GENERAL EUDORO CORRÊA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 20 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARGARIDA MARIA DE SOUZA SANTOS ALBUQUERQUE**, matrícula 301271-10, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM AMÁLIA XAVIER (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 19 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EDNEY ARAUJO LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) RUSSAS - EEM MANUEL MATOSO FILHO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da





Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RANIERE BATISTA SALES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM SANTO AMARO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, **MARGARIDA MARIA DE SOUZA SANTOS ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM PRESIDENTE GEISEL (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 19 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ACESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM GENERAL EUDORO CORRÊA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2016/  
PROCESSO Nº16316454-1**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr.

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.** representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº086/2016, publicado no D.O.E de 01.04.2016, de acordo com o Processo nº16316454-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado art.65, I, b, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto aquisição de 15.000 (quinze mil) notebooks para premiação de 15000 (quinze mil) alunos da Rede Estadual de Ensino que obtiveram o nível adequado no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE e Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM aplicados no ano de 2013, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, os quais integram o instrumento original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Preços e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, será acrescido em R\$2.282.113,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil e cento e treze reais), correspondente aproximadamente a 10,64% (dez vírgula sessenta e quatro por cento), ao valor global do contrato, conforme justificativa exarada na C.I. nº031/2016-COAVE, datado em 10.05.2016, às fls. 02 e Termo de Referência - ASTIN, às fls. 04-08, de acordo com a IG Nº907216, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 28 DE JUNHO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ANTÔNIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.Ilegível, 2. Mônica Maria de Oliveira Andrade. Fortaleza 16 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. Nº6612375/2016**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0495-66, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr. Otacílio de Sá Pereira Bessa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **JM RANGEL MONTEIRO**, neste ato representado pelo Sr. Wagner Rangel Cavalcante; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº06/2016, publicado no DOE de 23/05/2016 e de acordo com o processo nº1002676/2016 e regulamentado no Art.65, Inciso I, alínea B e do Art.65 §1º, da Lei Federal nº8666/93 e suas alterações; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÁS DE COZINHA, da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$600 (seiscentos reais), que representa 25,00% (vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento em anexo; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Otacílio de Sá Pereira Bessa - CONTRATANTE, Wagner Rangel Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ilegível, 02- Alessandra Paula Soares Lima Cardoso. Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6648043/2016**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA EEFM PROF MARIA GONÇAVES - inscrita no CNPJ sob nº07/954 514/0543-06, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a) MARIA CLOTILDE HOLANDA ALBANO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/



CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DAAGRICULTURA FAMILIAR**, representada pelo(a) Sr(a) AIRTON ALOISIO KERN; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº02/2015 publicado no DOE de 26/01/2016 e de acordo com o processo nº7129853/2015 e regulamentado nos, e art.57 §1º inciso IV e art.67 da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios, EEFM PROF MARIA GONÇALVES conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 28 de Setembro de 2016 até 26 de Dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA CLOTILDE HOLANDA ALBANO - CONTRATANTE, AIRTON ALOISIO KERN - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NILMA SANTOS DE ALMEIDA, 02 - RITA MARIA FERREIRA ARAGÃO. Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº6765341/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0532-45, FORTALEZA/CE neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Maria de Fátima Bezerra; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Kaio Marcio Holanda Marques; V - ENDEREÇO: ITAITINGA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº004/2016 publicado no DOE de 17 de agosto de 2016 e de acordo com o processo nº5801414/2015 e regulamentado no art.57 §1º inciso IV da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo execução de serviços de reforma da coberta e banheiro dos alunos da EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata o prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de outubro de 2016 até 19 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra - CONTRATANTE, Kaio Marcio Holanda Marques - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Amaury Tavares Queiroz 2- Taysa Maria Monteiro Pedrosa. Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº6914320/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM PROF. PAULO AYRTON ARAÚJO - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0541-36, FORTALEZA/CE neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Francisco Adriano Freire Bandeira; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FA MAGALHÃES CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Antonio Magalhães; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta

Convite nº002/2016 publicado no DOE de 22 de agosto de 2016 e de acordo com o processo nº5747320/2015 e regulamentado no art.57 §1º inciso IV da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E VESTIÁRIOS DA EEFM PROF. PAULO AYRTON ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de outubro de 2016 até 08 de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adriano Freire Bandeira - CONTRATANTE, Francisco Antonio Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Otaciano Pereira Gomes, 2- Francisco José de Sousa. Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº6987255/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº002/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Aduauto Leite, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0566-94, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr. José Márcio Severino de Sousa; III - ENDEREÇO: MAURITI/CE; IV - CONTRATADA: **CICERA ALVES FURTADO**, neste ato representada pela Sra. Cicera Alves Furtado; V - ENDEREÇO: MAURITI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº001/2016 publicado no DOE de 02/06/2016 e de acordo com o processo nº1697321/2016 e regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº26/2013 e nº4/2015; VII- FORO: MAURITI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEFM Aduauto Leite, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$466,00 (Quatrocentos e sessenta e seis reais), que representa 24,695% (vinte e quatro virgula seiscentos e noventa e cinco por cento), e será pago em 01 (Um) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de Outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Márcio Severino de Sousa - CONTRATANTE, Cicera Alves Furtado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Geraldo Pereira da Silva, 02- Clara Evarista de Sousa. Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº7148770/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0479-46, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sra. Carla Maria Cavalcante Sampaio; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antônio Flaviano Cid de Freitas; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº01/2016, publicado no





DOE de 03/05/2016 e de acordo com o processo nº1199127/2016 e regulamentado no Inciso I, alínea B e §1º do art.65, da Lei 8666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa de Alimentação Escolar, do Colégio Estadual Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$5.039,09 (cinco mil e trinta e nove reais e nove centavos), que representa 25,00% (vinte e cinco), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de Outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Carla Maria Cavalcante Sampaio - CONTRATANTE, Antônio Flaviano Cid de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Adriele Martins Pontes, 02- Maria do Socorro Barros. Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1520901/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORNÉLIO DIÓGENES, Município de Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0643-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Luzineide Fernandes Barbosa CONTRATADA: **FRANCISCA ALVES DE FREITAS**, daqui por diante denominada CONTRATA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0002/2016 FORO: Jaguaribe-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.570,00 (Três mil, quinhentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00-6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Luzineide Fernandes Barbosa CONTRATANTE FRANCISCA ALVES DE FREITAS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Ruth Gomes da Silva 2- Francisca Regiana Adilino Freire. Fortaleza 09 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2342322/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, CNPJ/MF07.954.514/0513-82, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antelviana Bezerra de Menezes CONTRATADA: **PAULO PINHEIRO DE FARIAS**, constitui como Procurador o Sr. Francisco Leocadio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$8.097,50 (oito mil noventa e sete reais e cinquenta centavos)

pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917. DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Antelviana Bezerra de Menezes - CONTRATANTE, Francisco Leocadio Cavalcante Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Terezinha Gonçalves Viera 2. Francisca Barbosa Freire. Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2342322/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, CNPJ/MF07.954.514/0513-82, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antelviana Bezerra de Menezes CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917. DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Antelviana Bezerra de Menezes - CONTRATANTE, Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Rosângela Gomes do Nascimento 2. José Jesualdo Maia. Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3543151/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA - PROFESSORA CECY CIALDINI, Município de Sobral Ce. inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0109 - 45, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor(a) Sr.(a) AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA CONTRATADA: Empresa/Firma **C H NOGUERA DE VASCONCELOS COM DE GAS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. CARLOS HAROLDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da CEJA - PROFESSORA CECY CIALDINI** pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/14596 e Termo de Participação 08 - 2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral - Ceara. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após assinatura do contrato. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será de até 20 (vinte) dias após a ciência da ordem de compra/serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período no período não superior a 350 (trezentos e cinquenta) dias, de acordo com o cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.366.023.22662.11.33903000.25100.0.30.00 - 7419. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA CONTRATANTE CARLOS HAROLDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO 2- FRANCISCA COSTA SILVA. Fortaleza 09 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 4989641/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA Armeiro/ CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA ME**- representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: TAÚÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.090,90 (Quatro mil e noventa reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.28282.1.30.00-6927 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Leoneide Oliveira de Araújo- CONTRATANTE e Francisca Sousa Neta-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FRANCISCA ANTONIA S DA SILVA 02-MARIA AUZILÂNIA SOUSA OLIVEIRA Fortaleza 10 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 5098066/2016**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ão/ESCOLA EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA Silva - CNPJ/MF 07.954.514/0199-00- 11ªCREDE - JAGUARIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JAKSON BARBOSA GAMA CONTRATADA: **ANTONIO ITAMAR DA SILVA FERREIRA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ITAMAR DA SILVA FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: damentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0002/2016 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00-6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: JAKSON BARBOSA GAMA - CONTRATANTE, ANTONIO ITAMAR DA SILVA FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- FRANCISCA KÁTIA DE ALMEIDA, 02- MARIA DE FÁTIMA MARQUES. Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 5809221/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M. Gov. César Cals de Oliveira Filho, CNPJ/MF 07.954.514/0285-69, CREDE 12, QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ AUCI MENESES MAIA FILHO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECÉ**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016,

o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: QUIXADÁ/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.784,00 (seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 6923. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSÉ AUCI MENESES MAIA FILHO - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILANNA CABRAL CAVALCANTE 2. ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5863048/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO - CNPJ/MF 07.954.514/0099-39- CREDE 06 - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Lílina Aládia Ponte CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE GÁS E PRODUTOS VAREJISTA MASSAPEENSE LTDA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eudes Costa de Albuquerque. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº17851/2016 e Termo de Participação 15/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias APÓS ASSINATURA DO CONTRATO. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias a partir de sua assinatura quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá 10 (dez) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$7.774,56 (sete mil e setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.25100.0.30.00 – 6971. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Lílina Aládia Ponte - CONTRATANTE, Eudes Costa de Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Debora Maria Lopes Barros, 02- Patrícia Franckmélia de Oliveira. Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5935910/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO - CNPJ/ MF 07.954.514/0776-91- CREDE 05 - CROATÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Alex de Oliveira Farias CONTRATADA: **RENAN ALVES DOS SANTOS**, representado neste ato pelo Sr. Renan Alves dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: CROATÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$797,04 (setecentos e noventa e sete reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



22100022.12.361.023.22584.08.33903000.28282.1.30.00 - 6348 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Alex de Oliveira Farias - CONTRATANTE, Renan Alves dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Douglas Bezerra Melo, 02- Francisco Carlos Gentil. Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5955303/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORNÉLIO DIÓGENES, Município de Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0643-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Luzineide Fernandes Barbosa CONTRATADA: **SEBASTIÃO COSTA SENA**, daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0002/2016 FORO: Jaguaribe-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00-6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Luzineide Fernandes Barbosa CONTRATANTE Sebastião Costa Sena CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Ruth Gomes da Silva 2- Francisca Regiana Adilino Freire. Fortaleza 09 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5957336/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CNPJ/MF 07.954.514/0585-57- CREDE 19 - CARIRIAÇU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Viviane de Moraes Borges CONTRATADA: **ANA PAULA FERNANDES DA SILVA MERCANTIL ME**, representado neste ato pelo Sr.(a) Ana Paula Fernandes da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:1 ao 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2016 FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.855,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 – 6915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Viviane de Moraes Borges - CONTRATANTE, Ana Paula Fernandes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco Helysson Rodrigues Silvestre, 02- José Almeida da Silva. Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6008338/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PADRE SARAIVA LEÃO REDENÇÃO/CE 8ª CREDE - CNPJ Nº07.954.514/0070-57 representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Maria Zeneida de Oliveira CONTRATADA: **ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE FREITAS** - representado neste ato pelo(a) Sr(a) Roberto Ribeiro de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº03/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/1993 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015 tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2016 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.179,00 (um mil cento e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00-6921. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Zeneida de Oliveira - CONTRATANTE, Antonio Roberto Ribeiro de Freitas e TESTEMUNHAS: 01- Regina Coeli de Lima, 02- Lucas Costa Coutinho. Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 6047392/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Jr., CNPJ/MF 07.954.514-0095/05, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. José Francisco Lopes Sales CONTRATADA: **FERNANDA GERÔNIMO SANTOS**, representante legal por PROCURAÇÃO PÚBLICA, o Srº Francisco Leocadio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$19.810,00 (dezenove mil, oitocentos e dez reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.11.33903000.28282.1.30.00 - 6351. DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: José Francisco Lopes Sales - CONTRATANTE, Francisco Leocadio Cavalcante Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Nayra Lucas Avila 2. Maria de Fátima Ferreira. Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6048011/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA - CNPJ/MF 07.954.514/0598-71- CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Adriana Cristina Anastácio Leite CONTRATADA: **CARMEM COUTO PINHEIRO ALMEIDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carmem Couto Pinheiro Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.Itens:1,2,3,4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta





Convite nº08/2016 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (CENTO E VINTE), dias contado a partir da data de publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.615,20 (UM MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 6915 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastácio Leite - CONTRATANTE, Carmem Couto Pinheiro Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Daiany Gonçalves Leite, 02- Alexandre Caneca Roberto. Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6074241/2016

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Fundamental Instituto dos Cegos, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0401-17, representada neste ato pela Diretora, a Senhora MARILENE ALVES ROCHA, doravante denominado CONTRATANTE CONTRATADA: e por outro lado a **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DO CAMINHO DE ASSIS**, representado neste ato pelo Sr. Airton Aloisio Kern doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº03/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009 e da Lei nº8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$900,00 (Novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARILENE ALVES ROCHA CONTRATANTE Airton Aloisio Kern CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Luzanira Romão Medeiros 2- Samia Maria Benicio Quinderé. Fortaleza 09 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6085723/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM CEL HUMBERTO BEZERRA-QUIXERAMOBIM/CE 12ª CREDE - CNPJ Nº07.954.514/0317-80 representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Maria Liduina da Silva Simão CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC** - representado neste ato pelo(a) Sr(a) Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº27/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/1993 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº27/2016 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.649,00 (Cinco mil seiscientos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 6923. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão - CONTRATANTE, Francisco Carlos Eloy e TESTEMUNHAS: 01- Jaine Lara da Rocha, 02- Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 6121320/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO, CNPJ/MF, 07.954.514/0644-41, CREDE 11, JAGUARIBE/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ FAGNER DA SILVA CONTRATADA: **CLARICE PINHEIRO MARTINS - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CLARICE PINHEIRO MARTINS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº12/2016 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato, será de 365 dias contado a partir da assinatura desse contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 365 dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.360,74 (dois mil trezentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 6928. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FAGNER DA SILVA - CONTRATANTE, CLARICE PINHEIRO MARTINS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Vera Lúcia Rodrigues da Silva Andrade 2. ívia Maria Bezerra de Melo. Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 6168335/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO NEGREIROS BASTOS, CNPJ/MF Nº07.954.514/0024-11, CREDE 6, IRAUCUBA/CE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA DIRETORA GERAL, SRª. MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE NOJOSA**, REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE NOJOSA. OBJETO: É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, AOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº003/2016, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº11.947/2009, DA LEI Nº8.666/93 E DAS RESOLUÇÕES FNDE/CD Nº26/2013 E Nº4/2015, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA CHAMADA PÚBLICA Nº003/2016 FORO: IRAUCUBA/CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATO SERÁ DE 100 (CEM) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$2.936,00 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) pagos em CONFORME O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00 - 6920. DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES - CONTRATANTE, FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE NOJOSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ELOINA JÚLIO BARBOSA 2. ALDENORA CAMILA DE SOUSA FERNANDES. Fortaleza, 14 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 6193321/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de EEFM PROF PAULO AYRTON ARÁUJO Inscrita no C.N.P.J. Nº0 7.954.514/0541-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) FRANCISCO ADRIANO FREIRE BANDEIRA CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**-r representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANCA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo o **fornecimento de g ás de**





**cozinha P 13**, cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA nº2016/19849, na ordem de nº0010/2016, regido pela Lei nº8.666/93, de 21/06/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias PRAZO DE ENTREGA prazo para fornecimento do gás de cozinha objeto do presente contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) e deverá ser efetuado a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$1. 209,34 (Hum mil, duzentos e nove e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta do FUNDEB, Fonte 51. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADRIANO FREIRE BANDEIRA-CONTRATANTE PAULO AFONSO FRANCA PINTO-CONTRATADA TESTEMUNHAS:01- e TESTEMUNHAS:01-OTACIANO PEREIRA GOMES 02-FRANCISCO JOSSÉ DE SOUSA Fortaleza 11 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 6287733/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO O DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, CNPJ nº07.954.514/0611-83, CREDE 18, ASSARÉ/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Veronica Rosal Araujo CONTRATADA: **F.F. DA SILVA LATICINIOS - ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Ferreira da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL**, da EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº006/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.793,60 (Onze mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000 0.28282.1.30.00 - 6915. DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Veronica Rosal Araujo - CONTRATANTE, Francisco Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCO DA SILVA PEREIRA 2. MARIA MARLUCIA FREIRE DE MELO. Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 6293938/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM NAZARÉ SEVERIANO, CNPJ/MF 07.954.514/0093-43, CREDE 6, ACARAUÁ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO ACARAUÁ - CE - COOPASA**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO FAGNER LOPES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº003/2016 FORO: ACARAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.040,00 (quatro mil e quarenta reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 6925. DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA - CONTRATANTE, FRANCISCO FAGNER LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. HILDA MARIA PEREIRA PINTO 2. SILVIA HELENA MENDES. Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 6426601/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M CORONEL VIRGILIO TAVORA, Quixadá/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0288 - 01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ED NALDO FERNANDES DE SANTANA CONTRATADA: **(COOPERATIVA AGR OPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE)** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENA TA DE ABREU BASTOS CHAVES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.732,00 (Hum mil setecentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 6923 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ED NALDO FERNANDES DE SANTANA-CONTRATANTE RENA TA DE ABREU BASTOS CHAVES-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-João Batista de Sousa 02-Francisco Tauvânio Vieira Fortaleza 11 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6433845/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUIZ GIRÃO, Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0252-09 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Gurhgel Presley Gomes Bonfim CONTRATADA: Empresa/Firma **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr. PAULO AFONSO FRANÇA PINTO, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUIZ GIRÃO pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/20070 e Termo de Participação 201/0021, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$600,00 (seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00 - 6938. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Gurhgel Presley Gomes Bonfim CONTRATANTE PAULO AFONSO FRANÇA PINTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- NACTHIARA DE VASCONCELOS MOTA 2- Antonia Adnna Guedes de Lima. Fortaleza 09 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6443212/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFª THEOLINA DE MURYLLLO ZACAS, São Gonçalo, Município de Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0187-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antonio Pires

CONTRATADA: **APOLINARIO BARBOSA RODRIGUES** daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.161,92 (dois mil, cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 6919 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Pires CONTRATANTE APOLINARIO BARBOSA RODRIGUES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Maria Gracimar Lima de Oliveira 2- Maria das Dores Alves. Fortaleza 09 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6443212/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFª THEOLINA DE MURYLLLO ZACAS, São Gonçalo, Município de Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0187-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antonio Pires

CONTRATADA: e **LIDUINA VERAS DOS SANTOS**, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 6919 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Pires CONTRATANTE LIDUINA VERAS DOS SANTOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Maria Gracimar Lima de Oliveira 2- Maria das Dores Alves. Fortaleza 09 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6546453/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA MANOEL BARBOZA MACIEL, Município de Irauçuba/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0026 - 83, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARIA DAS GRAÇAS BISPO CAVALCANTE CONTRATADA: Empresa/Firma **BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Tiago Santos Aquino daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de**

**LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2016 FORO: Irauçuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22631.06.33903900.25100.0.30.00 - 6952. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS BISPO CAVALCANTE CONTRATANTE Tiago Santos Aquino CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Tiago Aguiar Braga 2- Ricardo Alves Teixeira. Fortaleza 10 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6598577/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF,07.954.514/0469 - 74 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Herik Zednik Rodrigues

CONTRATADA: Empresa/Firma **DIMAIS COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,03,04,05,06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.254,20 (Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Herik Zednik Rodrigues CONTRATANTE AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Fernando Vieira 2- Ana Maria de Araújo. Fortaleza 09 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 6641359/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEM MARIA MENEZES CRISTINO Coreáu/Ce inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0076-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.Pedro Policarpo da Costa

CONTRATADA: **EUDEANE HOLANDA DE AGUIAR CUNHA - ME** representado neste ato pela Sra. Eudeane Holanda de Aguiar Cunha. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº006/2016, FORO:





COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903900.25100.0.30.00 - 17117. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Pedro Policarpo da Costa- CONTRATANTE Eudeane Holanda de Aguiar Cunha- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Antonio Leandro Soares de Vasconelos 02-Evania do Nascimento Grigório Fortaleza 09 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 6675300/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENERAL EUDORO CORRÊA daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sr a. RITA DE CÁSSIA CIRINO LIMA CONTRATADA: MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA ME-representado neste ato pelo Sr. REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENERAL EUDORO CORRÊA pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº66753002016 e Termo de Participação 201 6/00 13, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.272,70 (Hum mil, duzentos e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00 - 6938. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: RITA DE CÁSSIA CIRINO LIMA-CONTRATANTE e REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ISAÚ DA SILVA VIEIRA 02-BRÁSILEA MARIA DE OLIVEIRA BARROS. Fortaleza 11 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6778893/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ISRAEL LEOCADIO DE VASCONCELOS - CNPJ/MF 07.954.514/0098-58- CREDE 06 - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Edmar Freitas CONTRATADA: M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME, representado neste ato pela Sra. Marly de Jesus Maranhão Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL) PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2016 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 70 (setenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$2.843,50 (Dois mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.25100.0.30.00 - 6971 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: José Edmar Freitas -

CONTRATANTE, Marly de Jesus Maranhão Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Claudiana da Silva do Monte, 02- Meyre Eliane Gomes Chaves. Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6874744/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JESUS MARIA JOSÉ, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0695 - 91, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por seu(sua) Diretora Geral, Sra. Maria de Fátima dos Santos Caetano CONTRATADA: Empresa/Firma J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIALIDADES, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03... FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.199,00 (cinco mil cento e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00 Os recursos correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Fátima dos Santos Caetano CONTRATANTE Francisco Silva Fernandes Uchoa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- MARIA CELENE CARNEIRO 2- ERISVALDO PAULO NOGUEIRA. Fortaleza 10 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 7034103/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CNPJ/MF 07.954.514/0151-57- 13ªCREDE - CRATEUS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA CONTRATADA: JAVÉ- YIRÊ CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, representado neste ato pelo Sr. MARCOS ANTÔNIO PORCIANO VIRGINIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 13 pertencente à jurisdição da CREDE13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/22378 e Termo de Participação 2016/0010 FORO: CRATEUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.999,99 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022121225002205115. 33903900. 1000002000 - 6203. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA - CONTRATANTE, MARCOS ANTÔNIO PORCIANO VIRGINIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ANA KELLY DE OLIVEIRA, 02- MARIA MADALENA GOMES BARROZO. Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 7354663/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR MIGUEL PORFIRIO DE LIMA, CNPJ/MF 07.954.514/0016-01, CREDE 17, ICÓ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Moesio Pereira de Medeiros CONTRATADA: **MARCELO RIBEIRO TORRES - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo Ribeiro Torres. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº09/2016 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (Cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$6.447,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00-6916. DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Moesio Pereira de Medeiros - CONTRATANTE, Marcelo Ribeiro Torres - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. MACIEL FRANCISCO DA SILVA. Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 7354728/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR MIGUEL PORFIRIO DE LIMA, CNPJ/MF: 07.954.514/0016-01, CREDE 17, ICÓ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Moesio Pereira de Medeiros CONTRATADA: **P N FEITOSA SANCHO - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Nailson Feitosa Sancho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº09/2016 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (Cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.922,00 (Dois mil novecentos e vinte e dois reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00-6916. DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Moesio Pereira de Medeiros - CONTRATANTE, Paulo Nailson Feitosa Sancho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Jordânia Alves Silva 2. Vanleane Amaro da Silva. Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
PROC. Nº1291856/2016**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº03/2016.O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/EEFM WALDEMAR FALCÃO, situada na Rua Antônio Joaquim de Carvalho, no Bairro Álvaro Weyne inscrita no CNPJ 07.954.514/0431-00- CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) diretor(a) CLÁUDIA LOIOLA DE ALENCAR, portador do CPF nº221.701.033-68 e RG nº2385681 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Carlito Pamplona nº155, e o Agricultor ANTÔNIO CAETANO CHAVES, inscrita no CPF nº316.973.567 - 53, situada no Distrito de Ramalhe zona rural de Santa Quitéria - CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) **FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO**, portador do CPF nº259.647.713-00 e RG Nº1430472, conforme a seguir estipulado: Considerando que o CONTRATADO faleceu, a CONTRATANTE vem através do contrato

nº03/2016, modalidade Chamada Pública nº01/2016, informar que não houve tempo hábil para receber do CONTRATADO a mercadoria. De acordo com o estabelecido na Lei, o(a) diretor(a) da EEFM Waldemar Falcão, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art.79, inciso I, em c/c com o art.78, inciso X, Lei 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuada. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data 10/07/2016, o **Contrato nº03/2016**, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação – CREDE 21/EEFM Waldemar Falcão e o Agricultor Antônio Caetano Chaves. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art.79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art.78, inciso X, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula Décima, alínea "c", do contrato nº03/2016 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, uma vez que a prestação dos serviços contratados, junto à citada, não foi concretizada. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 16 de Agosto de 2016. Cláudia Loiola de Alencar- CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01- Waillay Duarte Brito, 02- Alania Célia Batista da Silva. Fortaleza, 11 de novembro de 2016. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº177 SERIE 03 ANO VIII, FORTALEZA, 19 DE SETEMBRO DE 2016, que publicou o o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO Nº DO PROCESSO 2691351/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ALMIRO DA CRUZ - CNPJ Nº07.954.514/0580-42, BARBALHA/CE - 19ª CREDE e a empresa: CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Onde se lê:** 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS. **Leia-se:** 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS. Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nºSÉRIE 3 ANO VIII Nº211, 09 DE NOVEMBRO DE 2016, que publicou o O EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO Nº5871563/2016 ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA, Município de Horizonte/CE CREDE 09, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0400-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) César Augusto Albano de Almeida e Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida - COOPAAGRO. **Onde se lê:** CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ-COPEMACE. VALOR: 8.893,77 (oito mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos). **Leia-se:** CONTRATADO: Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida - COOPAAGRO, VALOR: 13.339,08 (Treze mil reais, trezentos e trinta e nove reais e oito centavos). Fortaleza, 10 de novembro de 2016. Atenciosamente,

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº213 - SÉRIE 3 - ANO VIII - PÁGINAS: 112 -113, datado 11 de novembro de 2016, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 226/2016 - PROCESSOS Nºs 15804654-4 – 16626093-2. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, EMPRESA RADIER ENGENHARIA LTDA, neste ato representada pela Sra. JOSEFA AURI DE LAVOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, no REGIME DIFERENCIADO DE



CONTRATAÇÃO – RDC Presencial Nº2016004/SEDUC e seus anexos, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e meditando as Cláusulas e condições a seguir. **Onde se lê:** OBJETO: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART.1º, e suas alterações, pelo Decreto nº7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, no que couber pela Lei nº8.666/1993 e pela Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição. **Leia-se:** OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38m) NO LICEU DE MESSEJANA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (LOTE I), devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº20160004/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 14 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO ESPORTE

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011 - PRÉ-RESERVA 905600

I - ESPÉCIE: DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE/CE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 187, nº916, Frecheiras, CEP: 62320-000, Tianguá, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso VI, e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº6701610/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº001/2011 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 12 de outubro de 2016; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: 10 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 11 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Secretário Executivo do Esporte e Solimar José de Lima - Borges & Lima Construções Ltda.

Roberta Araújo Formighieri  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2011 - PRÉ-RESERVA 905610

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 187, nº916, Frecheiras, CEP: 62320-000, Tianguá, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso VI, e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº6701823/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº008/2011 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 12 de outubro de 2016; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: 10 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato

original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 11 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Secretário Executivo do Esporte e Solimar José de Lima - Borges & Lima Construções Ltda.

Roberta Araújo Formighieri  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº592/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº7279254/2016 RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE AUGUSTO EUFRASIO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº006632-1-2, ocorrido em 28.10.2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 28.10.2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº596/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº7348914/2016 RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO BALTAZAR LIMA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência D, matrícula nº007229-1-X, ocorrido em 31.10.2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Ossian Araripe, em 03.11.2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº23/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº19/2016 (publicado no D.O.E. de 22 DE SETEMBRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 31 de outubro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº23/2016,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)19/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061849081	F ROBERVAN DE SOUZA
02	061875090	R DE A S MENESES
03	062034669	VIZUL INDUSTRIA
04	062953656	LUCIANA MENDES DA COSTA
05	063987368	FRANCISCO CLEITON OLIVEIRA SILVA
06	066062896	LEONARDO OLIVEIRA FORTE
07	066765048	ISA MARIA FERREIRA
08	066851122	L C L SOUSA JUNIOR
09	068648952	VALMIR DOS SANTOS MEDEIROS

\*\*\* \*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº24/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº20/2016 (publicado no D.O.E. de 22 DE SETEMBRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	062061747	ARATACA AGROPECUARIA
02	066930634	DUNAX LUBRIFICANTES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 31 de outubro de 2016.

Clinoria Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº25/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº21/2016 (publicado no D.O.E. de 22 DE SETEMBRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	060621125	VANOG SERVIÇOS COMBINADOS
02	062011880	ECLIPSE TRANSPORTES
03	063954044	TAUAPE GAS
04	066761760	COMERCIAL DE GAS PRINCESINHA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 31 de outubro de 2016..

Clinoria Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº026/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.021, Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº059/2016 (publicado no D.O.E. de 21 de outubro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.370796-6	ANTONIO ARARIPE DE OLIVEIRA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 07 de novembro de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº26/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº22/2016 (publicado no D.O.E. de 22 DE SETEMBRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 31 de outubro de 2016.

Clinoria Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº26/2016,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)22/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063920166	SIMONE MONTEIRO MARTINS
02	063923904	PAULO HENRIQUE LEMOS
03	063931095	RAQUEL GOMES DA SILVA
04	063962748	RAIMUNDO DALMO
05	064011771	SEVERINO RAMOS DOS SANTOS
06	064022080	PEDRO FRANCISCO DAS CHAGAS
07	064023184	JB INDUSTRIA E COMERCIO
08	064033414	MARIA VALERIA DA SILVA
09	064040895	MARIA SOLANGE ARAUJO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº27/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº23/2016 (publicado no D.O.E. de 22 DE SETEMBRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 31 de outubro de 2016.

Clinoria Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº27/2016,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)23/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061992011	F N DA SILVA MOREIRA
02	063572842	TALITA ARAUJO EZEQUIEL
03	063651424	FORRO NO SITO ENTRETENIMENTO
04	063802910	SPONTANI COMERCIO
05	063803836	FRANCISCO ANTONIO SOARES
06	063815850	HOME & GLASS
07	063861488	LAURO EDSON
08	064160785	EUSEBIO COMERCIO
09	065114124	C RODRIGUES
10	066157153	CLEIDIANE PEREIRA
11	069573280	F J COSTA NUNES JUNIOR
12	069695857	COMGEP CONSTRUCOES
13	069911509	PROMASSA INDUSTRIA DE ARTEFATOS

\*\*\* \*\*





**ATO DECLARATÓRIO Nº28/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº24/2016 (publicado no D.O.E. de 22 DE SETEMBRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	062134981	D L L PEREIRA MERCADINHO
----	-----------	--------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 31 de outubro de 2016.

Clinoria Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº29/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº25/2016 (publicado no D.O.E. de 22 DE SETEMBRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	062914391	ROCHETEC TECNOLOGIA
02	065619544	F R D DE OLIVEIRA
03	066203074	BONANZA COMERCIO E REPRESENTACOES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 31 de outubro de 2016.

Clinoria Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº30/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº26/2016 (publicado no D.O.E. de 22 DE SETEMBRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	063664909	BONANZA MINERACAO
----	-----------	-------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 31 de outubro de 2016.

Clinoria Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº31/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº29/2016 (publicado no D.O.E. de 22 DE SETEMBRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 31 de outubro de 2016.

Clinoria Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº31/2016,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)29/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	061863793	AGROPECUARIA CHICOTE
02	061879908	JUCIVALDO ABREU
03	063576830	A O DE OLIVEIRA
04	063586401	WANDER PINHEIRO
05	065739205	J GOMES DE OLIVEIRA
06	066180198	F S A GUIMARAES
07	067149162	MARIA ELAINI
08	067299058	ALANILDA TARGINO SA
09	068881037	MOREIRA & HOLANDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº32/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº27/2016 (publicado no D.O.E. de 22 DE SETEMBRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	063088614	R2 CONNECT
02	063660687	LUZIRENE MARIA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 31 de outubro de 2016.

Clinoria Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº33/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº30/2016 (publicado no D.O.E. de 22 DE SETEMBRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 31 de outubro de 2016.

Clinoria Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº33/2016,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)30/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060535520	MARIA DE FATIMA ALVES
02	060535903	MARIA DE FATIMA SILVA
03	060535920	EVERARDO GAMA
04	060877278	MARIA SALOME
05	062133365	VALERIA MARIA SALES
06	063759829	CHRISTIAN HENRI
07	063762820	FRANCISCA GLEICIANA
08	063773813	LIDUINA ALVES INACIO
09	063793440	FABIANA DO N BEZERRA
10	063797364	NETON SANTOS
11	063801990	ELIANO DA SILVA
12	063803267	ROSANGELA DA SILVA DE VASCONCELOS

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº044/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº036/2016 (publicado no D.O.E. de 21 de outubro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 016 741 - 6	GILSON MEDEIROS DA CRUZ MICROEMPRESA
02	06 366 803 - 3	CICERO RAMALHO DA SILVA ME
03	06 937 522 - 4	ALEXANDRE FELIX AMARO - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 07 de novembro de 2016.

Cicero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0054/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0044/2016 (publicado no D.O.E. de 28 DE SETEMBRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.090317-1	MARIA AUXILIADORA B RODRIGUES - MICROEMPRESA
02	06.181899-2	J G DE PAULA ME
03	06.312858-6	F M BARBOSA MATOS - EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
04	06.390440-3	JOSE JADIR FERREIRA DIAS ME
05	06.580785-5	J. A. MANUTENCOES LTDA - ME
06	06.891130-0	J MAGALHAES DE OLIVEIRA FILHO - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral - CE, 04 de novembro de 2016.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0055/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0045/2016 (publicado no D.O.E. de 03 DE OUTUBRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.265332-6	FRANCIMAR S FERREIRA ME
02	06.290758-1	ELIAS M H TAPIA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral - CE, 04 de novembro de 2016.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0056/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0047/2016 (publicado no D.O.E. de 11 DE OUTUBRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.380096-9	COMERCIAL MOTOPEÇAS SOBRAL LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral - CE, 04 de novembro de 2016.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0057/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0048/2016 (publicado no D.O.E. de 11 DE OUTUBRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa;



e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.677601-5	JOSÉ MARIA FEIJÓ ALBUQUERQUE

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral - CE, 04 de novembro de 2016.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 31 de outubro de 2016.

Clinória Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº43/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.017.846-9	ALMIR SILVA OLIVEIRA MICROEMPRESA
02	06.025.453-0	ALFREDO MIGUEL RIBEIRO MICROEMPRESA
03	06.052.283-6	MARIA LUISA FERREIRA CHAGAS - MICROEMPRESA
04	06.088.281-6	DOCE VERDE AGROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA
05	06.113.665-4	FRANCISCO PAIVA SANTANA - MICROEMPRESA
06	06.115.210-2	DROGARIA CEARÁ LTDA EPP
07	06.178.453-2	ELADIO PEREIRA DA SILVA ME
08	06.178.974-7	MARCUS VINICIUS MIRES VIEIRA ME
09	06.181.918-2	SYNOPSIS BRASIL S/A
10	06.182.952-8	FLORICULTURA DOIS CORAÇÕES LTDA
11	06.185.312-7	J. M. DA SILVA RESTAURANTE
12	06.190.543-7	JOAO CORREIA DA COSTA
13	06.195.057-2	CONSERTS CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS LTDA ME
14	06.213.208-3	SIMONE CHRISTINE RIBEIRO LEMOS ME
15	06.314.669-0	MARIA AUGUSTA RODRIGUES DA SILVA
16	06.357.625-2	LOGRAN COMERCIO DE ROCHAS E REVESTIMENTOS LTDA
17	06.685.111-4	FRANCISCO LAVANERY DE SAMPAIO WANDERLEY
18	06.687.563-3	LUZIA PINHEIRO COSTA
19	06.926.032-0	AGROMAIS TECNOLOGIA NO CAMPO LTDA
20	06.961.694-9	PINHEIRO GRIPP E CIA LTDA
21	06.986.516-7	CRIPESCA CRIATORIO E PESCADOS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no

Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 31 de outubro de 2016.

Clinória Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº44/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.017.822-1	FRANCISCO P DA COSTA - MICROEMPRESA
02	06.017.874-4	JOSE MENDES FILHO ALIMENTICIOS MICROEMPRESA
03	06.052.255-0	ROBERTO BATISTA DOS SANTOS ME
04	06.052.378-6	VICENTE DE PAULA RODRIGUES SILVA
05	06.088.255-7	OTICA CASCAVEL LTDA ME
06	06.113.740-5	JOSE SEVERINO NETO
07	06.178.708-6	ALDELIR SILVA SOUSA ME
08	06.179.174-1	FRANCISCO CELIO REIS RIBEIRO
09	06.182.487-9	JOAO DANTAS FILHO ME
10	06.184.536-1	EDJA S. DE OLIVEIRA HOLANDA
11	06.187.003-0	JARDIM IRACEMA COMERCIAL DE CARNES LTDA ME
12	06.195.537-0	M. N. L. CLEMENTE ME
13	06.196.633-9	G L DOS SANTOS SOARES ME
14	06.198.609-7	ANA MARIA JOAQUIM DE LIMA ME
15	06.201.010-7	M. I. A. DA COSTA FARMACIA ME
16	06.201.126-0	LEANDRO SILVA CAMILOA
17	06.203.736-6	MARIA LEILA MARCAL LIMA
18	06.204.678-0	PAULO AUGUSTO SARAIVA VITORIANO
19	06.684.845-8	FRANCISCO WILSON SEVERINO AZEVEDO
20	06.723.907-2	J ANTONIO SOBRINHO ME
21	06.864.725-5	LUIZ ANTUNES HACHEM

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 31 de outubro de 2016.

Clinória Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº45/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.316.683-6	LITORAL MECANICA USINAGEM E CALDERARIA LTDA EPP
02	06.359.510-9	CRISTINA C. DE LIMA MODENESE ME
03	06.363.386-8	C G COMERCIAL DE GAS LTDA ME
04	06.372.009-4	3R SOLUSTIC LTDA ME
05	06.375.442-8	MARIA ZENEIDA ALMEIDA DE FREITAS ME
06	06.382.422-1	F. R. DE SANTANA MOVEIS ME
07	06.399.770-3	JOSE WILLKE MARQUES DE LIMA MICROEMPRESA
08	06.402.123-8	MARIA DAS DORES SILVA ARAUJO
09	06.402.810-0	F A PITTINGA DA SILVA ACADEMIA ME
10	06.404.032-1	H ELENA PIRES ME
11	06.406.243-0	KIVIA RODRIGUES DA SILVA ME
12	06.406.454-9	FRANCISCO CRISMACLEITON GOIS DE OLIVEIRA ME
13	06.406.967-2	FRANCINETE SILVA RIBEIRO ME
14	06.407.400-5	JAIR DE AZEVEDO MOREIRA ME
15	06.410.605-5	LEIDIANA APARECIDA DE OLIVEIRA EPP





Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
16	06.411.938-6	MATEUS & PINHO COMERCIO DE CIMENTO LTDA ME
17	06.698.394-0	M R CALISTA - MICROEMPRESA
18	06.700.173-4	JOSE LOPES DE LIMA ME
19	06.954.475-1	HUMBERTO LIMA FILHO MICROEMPRESA
20	06.988.938-4	ISABEL CRISTINA ALBANO DA SILVA ME
21	06.998.893-5	JOSE FLAVIO DE PAULA PESSOA SABOIA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 31 de outubro de 2016.

Clinória Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº46/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214.375-1	M T ALVES DA SILVA ARMARINHO ME
02	06.266.885-4	FATIMA ANDREA SANTOS DE OLIVEIRA ME
03	06.278.359-9	PLANTMAIS JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA EPP
04	06.287.572-8	PAULO SERGIO MARTINS DOS SANTOS EPP
05	06.290.764-6	ADUBOS E FERTILIZANTES LIQUIDOS DO CEARÁ LTDA ME
06	06.293.859-2	VERONIO CESAR DE FREITAS MICROEMPRESA
07	06.298.871-9	LUIZ CARLOS TOME MARQUES MICROEMPRESA
08	06.340.741-8	RAIMUNDO GOMES DE SOUZA ME
09	06.349.171-0	VALTER CARNEIRO DA SILVA EIRELI ME
10	06.352.252-7	BRASILEIRO COMERCIO SERVICOS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA
11	06.352.460-0	FREITAS & VIEIRA COMERCIAL LTDA ME
12	06.414.007-5	MANOEL FELIPE DA SILVA ME
13	06.415.879-9	EDUARDO M BICHHOLZ
14	06.416.793-3	M DE JESUS DOS SANTOS DE LIMA ME
15	06.418.847-7	ADRIANA ALVES GOMES MICROEMPRESA
16	06.428.867-6	C S CARVALHO ME
17	06.430.419-1	COMERCIAL DE TINTAS AUTOMOTIVAS DANTAS E COUTINHO LTDA
18	06.432.590-3	DELANGE DA CRUZ PEREIRA PRESENTES ME
19	06.433.709-0	MEIRELES DA COSTA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 31 de outubro de 2016.

Clinória Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº47/2016 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.180.020-1	LAREDO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPO. DE ALIMENTOS LTDA
02	06.182.185-3	M CONSUELO E. DA SILVA ME
03	06.189.871-6	FRANCISCO TARGINO DE SOUZA NETO ME
04	06.191.229-8	IRENILDO ESTEVAM DO NASCIMENTO
05	06.199.139-2	WERNER INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA ME
06	06.199.957-1	DIJANI DE FREITAS DAMASCENO
07	06.200.734-3	FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE DE ARAUJO
08	06.204.028-6	CASEIFICIO ITALIANO IND. COM. EXPORTACAO E IMPORTACAO
09	06.208.599-9	COSMO MAURILIO DA SILVA TAVARES
10	06.210.634-1	REVENDEDORES DE GLP RG IGUAPE LTDA ME
11	06.370.559-1	MARIA ELISANGELA FERNANDES MATERIAL DE CONSTRUCAO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 31 de outubro de 2016.

Clinória Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº48/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.904.700-6	AUGUSTO CESAR OLIVEIRA MOREIRA - EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 31 de outubro de 2016.

Clinória Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº49/2016 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.202.631-3	GUANABARA PETROLEO LTDA EPP

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº050/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 26 de outubro de 2016.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº050/2016 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.036226-0	EDMILSON GOMES DE LIMA ME
002	06.036247-2	RAIMUNDO FONTENELE DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
003	06.068048-2	NOEME MENDES DA SILVA - MICROEMPRESA
004	06.378116-6	CICERO M RODRIGUES ME
005	06.423590-0	JUCILANDE DE BRITO MENDES ME
006	06.471783-6	LUCIANA DE SOUSA BRITO ME
007	06.556969-5	EVALDO B DA COSTA CONSTRUCOES ME
008	06.620899-8	F. E FONTENELE SAMPAIO CONSTRUCOES ME
009	06.703466-7	KELSON FONTENELE BRITO - ME
010	06.722101-7	DANIEL ALVES DE LIMA ME
011	06.828632-5	TARCISIO ASSIS SAMPAIO ME
012	06.878615-8	SONIA GONCALVES DE SOUSA MICROEMPRESA
013	06.972407-5	MARIA TELMA RIBEIRO FONTENELE ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 31 de outubro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2016 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.017.879-5	JOSIAS PAULO DA SILVA MICROEMPRESA
02	06.017.923-6	MARIA FERREIRA EVANGELISTA MICROEMPRESA
03	06.017.938-4	FRANCISCO GILVALDO RODRIGUES DA SILVA MS
04	06.339.845-1	H. D. BOMBAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
05	06.383.858-3	NATURAL GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA ME
06	06.383.890-7	MELLO BASSI BOUTIQUE DO PAO LTDA ME
07	06.390.408-0	JB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
08	06.392.087-5	FREBER IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
09	06.392.687-3	ANA LUCIA S DA SILVA ME
10	06.396.209-8	AMANDO COMUNICACAO MARKETING & SERVICOS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
11	06.397.021-0	V L BARRETO DAMASCENO ME
12	06.397.866-0	F DANIEL SILVA RODRIGUES ME
13	06.593.744-9	JESSICA KELLY XAVIER MARQUES MICROEMPRESA
14	06.629.299-9	PRIME PESCADOS E RESTAURANTE LTDA ME
15	06.690.386-6	PETRUS DUARTE BEZERRA ME
16	06.953.760-7	DEILA DE FATIMA BAIMA SANTOS MICROEMPRESA
17	06.960.106-2	ELIANE LIMA BENICIO MICROEMPRESA
18	06.978.096-0	MARTA MARIA DE SOUZA SOARES MICROEMPRESA
19	06.979.162-7	LUCIO OLIVEIRA MACEDO MICROEMPRESA
20	06.990.475-8	EDIMAR BALTAZAR DA SILVA MICROEMPRESA
21	06.996.934-5	FRANCISCA FLORENCIO DA SILVA MERCEARIA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 31 de outubro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2016 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.390.561-2	MERYANGELA CORREIA DE LIMA MICROEMPRESA
02	06.391.088-8	F POLICARPO COSMO
03	06.391.283-0	JOSE CARLOS DA SILVA BEBIDAS MICROEMPRESA
04	06.391.625-8	IMPORTANDO FACIL LTDA
05	06.392.451-0	SILVIA CRISTINA ROSA
06	06.392.550-8	JOSIMAR FURTADO DE LIMA MICROEMPRESA
07	06.392.724-1	JANETE CLAIR DOS SANTOS ALMEIDA MICROEMPRESA
08	06.392.747-0	L COSTA SANTOS CALCADOS ME
09	06.392.882-5	GILSON LUIS MENDES DA SILVA
10	06.395.384-6	HAROLDO CESAR DAMASCENO SILVA MICROEMPRESA
11	06.395.596-2	A. F. V. DE ALMEIDA ME
12	06.395.677-2	CRISTIANE RODRIGUES PIMENTEL
13	06.586.053-5	J DA COSTA GERMANO ME
14	06.948.704-9	ZULENE SOMBRA DE ABREU LIMA MICROEMPRESA
15	06.972.037-1	PEDRO RODRIGUES PAULA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em



não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 01 de novembro de 2016.

Clinória Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº52/2016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.546.138-0	HICARO DANTAS MONTEIRO ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2016

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **J. P. DA SILVA DEDETIÇÃO - ME**, CGF 06.681.469-3, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0020/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F. / CNPJ	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	016.977.043-52	LUCIANO SILVA DE MELO	2016.20798-7

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO 37/2016

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **LEANDRO ANDRE PAWLOWSKI**, CGF 06.363.363-9, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014, para **IMPUGNAR** o AUTO DE INFRAÇÃO Nº2016.22693-3, lavrado no transcorrer da Ação Fiscal do MAF Nº2016.08798 ou **RECOLHER** o lançado correspondente Crédito Tributário. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 04 de novembro de 2016.

Maria Irandê Couto Feitosa  
SUPERVISORA DO NUAUD EM JUAZEIRO DO NORTE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO 38 2016

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **D AUTOS VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA**, CGF 06.667.178-7, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014, para **IMPUGNAR** o AUTO DE INFRAÇÃO Nº2016.21061-1, lavrado no transcorrer da Ação Fiscal do MAF Nº2016.08814, ou **RECOLHER** o valor lançado correspondente ao Crédito Tributário. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte-ce, 04 de novembro de 2016.

Maria Irande Couto Feitosa  
SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

\*\*\* \*\*

presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014, para **IMPUGNAR** os AUTOS DE INFRAÇÕES Nºs2016.17698 e 2016.17701, lavrado no transcorrer da Ação Fiscal do MAF Nº2015.13569 ou **RECOLHER** o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2016.12670, Informações Complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 30 de agosto de 2016.

Maria Irandê Couto Feitosa  
SUPERVISORA DO NUAUD

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0020/2016

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.79 §1º inciso IV §4º DA Lei nº15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** à POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contatos a partir de 15 (quinze), dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher os lançados e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 04 de novembro de 2016.

Ederian dos Santos Barros  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI  
Registre-se e publique-se.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº71/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **M G DA SILVA PADARIA ME**, CGF 06.374666-2, fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para **IMPUGNAR** o AUTO DE INFRAÇÃO nº201623146-9 e suas informações complementares ou **RECOLHER** o lançado e correspondente crédito tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 04 de novembro de 2016.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CEXAT

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº072/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art.79, §1º, inciso IV da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 04 de novembro de 2016.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº247/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para,





através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº247/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.392.812-4	BATISTA & SOUSA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME	nº2016.22947-8
02	06.399.281-7	VANTUIL PEREIRA GUEDES ME	nº2016.19136-0

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº248/2016**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.16210**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.16210, o contribuinte **JOSÉ REGINALDO SILVA DE LIMA ME**, CGF: 06.369.132-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2016. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 334/2016**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.17358**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.15660**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.17358, o contribuinte: **ALTEMAR QUINTINO PAZ**, CGF 06.363.392-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A EFETUAR A TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2015 A 31/12/2015, com sua respectiva movimentação econômica das entradas e saídas de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 03 de novembro de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 335/2016**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.17360**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.15661**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.17360, o contribuinte: **I B DA CUNHA**, CGF 06.189.827-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da

espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A EFETUAR A TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2016 A 30/06/2016, com sua respectiva movimentação econômica das entradas e saídas de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 03 de novembro de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 336/2016**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.17090**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.15175**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.17090, o contribuinte: **SANDRA DE OLIVEIRA ADELINO BATISTA** 03949515305, CGF 06.579.028-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A EFETUAR A TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/07/2016 A 31/08/2016, com sua respectiva movimentação econômica das entradas e saídas de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 03 de novembro de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº337/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, & 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 03 de novembro de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº337/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.264.619-2	MARIA AVANEIDE DE ALBUQUERQUE	201622766 4

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO 338/2016  
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.16188  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.14570**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.16188, o contribuinte: **G R LIMA CONFECÇÕES**, CGF 06.334.447-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A EFETUAR A TRANSMISSÃO DA ESCITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/07/2016 A 31/08/2016, com sua respectiva movimentação econômica das entradas e saídas de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 03 de novembro de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORINETADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº578/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº578/2016 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.215.785-0	COMERCIAL PIEDADE LTDA ME	2016.23973
02	06.215.785-0	COMERCIAL PIEDADE LTDA ME	2016.23977
03	06.215.785-0	COMERCIAL PIEDADE LTDA ME	2016.23981
04	06.215.785-0	COMERCIAL PIEDADE LTDA ME	2016.23985
05	06.215.785-0	COMERCIAL PIEDADE LTDA ME	2016.23988
06	06.215.785-0	COMERCIAL PIEDADE LTDA ME	04800003052310700007458201629
07	06.215.785-0	COMERCIAL PIEDADE LTDA ME	04800003052310700007463201631

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº579/2016 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº Autos de Infração: 2016.23973/2016.23977/2016.23981/2016.23985/2016.23988/04800003052310700007458201629/04800003052310700007463201631), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº579/2016 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.215785-0	COMERCIAL PIEDADE LTDA ME	2016.18371

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº06/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **VALE SUL PESCADOS LTDA**, CGF nº06.198.814-6, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2016.13194, por incorrer, no ano de 2015, na hipótese de exclusão prevista EXCESSO DE RECEITA BRUTA INTERNA FORA DO ANO CALENDÁRIO DE INÍCIO DE ATIVIDADE - ACIMA DE 20% (EXCLUSÃO DE OFÍCIO), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ARACATI, aos 07 de novembro de 2016.

Francisca Iris dos Reis  
NUAT ARACATI

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº07/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **L G PINHEIRO DE ARAUJO ME**, CGF nº06.357.100-5, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2016.14340, por incorrer, no ano de 2015, na hipótese de exclusão prevista em PENDÊNCIA DE DÉBITOS - IPVA (INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA Nº2015615202 E 2015615210), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenação da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ARACATI, aos 07 de novembro de 2016.

Francisca Iris dos Reis  
NUAT ARACATI

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº08/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **TALISMÁ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CGF nº06.360.019-6, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2016.14343, por incorrer, no ano de 2016, na hipótese de exclusão prevista em PENDÊNCIA DE DÉBITOS - IPVA (INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA Nº2016004789), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenação da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ARACATI, aos 07 de novembro de 2016.

Francisca Iris dos Reis  
NUAT ARACATI

\*\*\* \*\*

**EDITAL PARA AUTO DE INFRAÇÃO 36/2016**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA** 05437080395, CGF 06.439.005-5, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 30(trinta) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO Nº201621422, lavrado no transcurso da Ação Fiscal do MAF Nº2016.09476 ou RECOLHER o lançamento correspondente Crédito Tributário. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 04 de novembro de 2016.

Maria Irandê Couto Feitosa

SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0476/2016** - Dt. Portaria: 07/11/2016 - Publicação: - Dt. Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de NOVEMBRO/2016, processo nº7256190/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL		Total
										Fixo	%	
01672118 - FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de Obras/Conserva a Serviço da Super.	FORTALEZA	BANABUIÚ	08/11/2016	04/11/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	RS92,00
01672118 - FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de Obras/Conserva a Serviço da Super.	FORTALEZA	SALTRE	07/11/2016	11/11/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99



Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	Cidade	Total
01672118 - FRANCISCO ERBERDA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de Obras-Conserva a Serviço da Super.	FORTALEZA	IRACEMA	16/11/2016	18/11/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	RS153,33
01672118 - FRANCISCO ERBERDA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de Obras-Conserva a Serviço da Super.	FORTALEZA	CHAVAL	21/11/2016	25/11/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01672118 - FRANCISCO ERBERDA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de Obras-Conserva a Serviço da Super.	FORTALEZA	CATARINA	28/11/2016	30/11/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	RS153,33
Total: RS950,64												

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 7 de novembro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0477/2016** - Dt. Portaria: 07/11/2016 - Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de NOVEMBRO/2016, processo nº7256122/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	Cidade	Total
01651412 - FRANCISCO ALVES DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	RUSSAS	05/11/2016	04/11/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	RS92,00
01663712 - FRANCISCO ALVES DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	QUIXERÉ	07/11/2016	11/11/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01651412 - FRANCISCO ALVES DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	RUSSAS	16/11/2016	18/11/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	RS153,33
01663712 - FRANCISCO ALVES DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	QUIXERÉ	21/11/2016	25/11/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	CARNAUBAL	07/11/2016	11/11/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	BARBALHA	21/11/2016	25/11/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01663712 - IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	MIRAIMA	03/11/2016	03/11/2016	0,5	61,33	0,00	0,00	RS30,67
01663712 - IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	MIRAIMA	04/11/2016	04/11/2016	0,5	61,33	0,00	0,00	RS30,67
01663712 - IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	PARAMBU	07/11/2016	11/11/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01663712 - IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	MORADA NOVA	16/11/2016	18/11/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	RS153,33
01663712 - IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	PARAMBU	21/11/2016	25/11/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	MORADA NOVA	28/11/2016	03/11/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	RS153,33
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	PENTECASTE	03/11/2016	03/11/2016	0,5	61,33	0,00	0,00	RS30,67
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	PENTECASTE	04/11/2016	04/11/2016	0,5	61,33	0,00	0,00	RS30,67
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	GRANIA	07/11/2016	11/11/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	ITAPAGÉ	14/11/2016	14/11/2016	0,5	61,33	0,00	0,00	RS30,67



Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL		Total
										Fixo	%	
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	TABULEIRO DO NORTE	16/11/2016	18/11/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	RS155,33
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	PENAFORTE	21/11/2016	25/11/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	ARACATI	28/11/2016	30/11/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	RS155,33
01627414 - JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	TIANGUÁ	07/11/2016	10/11/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
01627414 - JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	PENITECOSTE	11/11/2016	11/11/2016	0,5	61,33	0,00	0,00	RS30,67
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	RUSSAS	03/11/2016	03/11/2016	0,5	61,33	0,00	0,00	RS30,67
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	PALHANO	04/11/2016	04/11/2016	0,5	61,33	0,00	0,00	RS30,67
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	PENAFORTE	07/11/2016	11/11/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	ITAÇABA	14/11/2016	14/11/2016	0,5	61,33	0,00	0,00	RS30,67
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	PIQUET CARNEIRO	16/11/2016	18/11/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	RS155,33
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	JARDIM	21/11/2016	25/11/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	BOA VIAGEM	28/11/2016	30/11/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	RS155,33
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	QUIXERÉ	03/11/2016	03/11/2016	0,5	61,33	0,00	0,00	RS30,67
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	MORADA NOVA	04/11/2016	04/11/2016	0,5	61,33	0,00	0,00	RS30,67
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	QUIXELÓ	07/11/2016	11/11/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	QUIXELÓ	21/11/2016	25/11/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
0130615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS	Auxiliar no serviço de limpeza de bueiros.	FORTALEZA	ITAÇABA	03/11/2016	03/11/2016	0,5	61,33	0,00	0,00	RS30,67
0130615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	JAGUARUANA	04/11/2016	04/11/2016	0,5	61,33	0,00	0,00	RS30,67
0130615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	JARDIM	07/11/2016	11/11/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
0094812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	JATI	07/11/2016	11/11/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
0094812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	JATI	21/11/2016	25/11/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
Total:												RS5918,53

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 7 de novembro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº491/2016 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE, SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº727/2013-GEREH, O ENGº FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS, MAT. 9.638-1-X, PELO ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO, MAT. 9.795-1-1, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº029/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	9.795-1-1	4229-D
1º MEMBRO:	ENGº AGENOR FERREIRA LIMA	10.198-1-3	5748-D
2º MEMBRO:	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D

OBRA

RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ NUMA EXTENSÃO DE 246,35 KM - LOTE I, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 28 de outubro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº492/2016 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE, SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº702/2015-GEREH, O ENGº FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS, MAT. 9.638-1-X, PELO ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO, MAT. 9.795-1-1, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº027/2015

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	9.795-1-1	4229-D
1º MEMBRO:	ENGº AGENOR FERREIRA LIMA	10.198-1-3	5748-D
2º MEMBRO:	GEÓLº ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	10.112-1-9	5306-D

OBRA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRAS DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER NO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAPIPOCA (LOTE II), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 28 de outubro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº498/2016 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE, SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº769/2014-GEREH, O ENGº FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS, MAT. 9.638-1-X, PELO ENGº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA, MAT. 10.083-1-5, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº057/2014

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	10.083-1-5	5863-D
1º MEMBRO:	ENGº AGENOR FERREIRA LIMA	10.198-1-3	7299-D
2º MEMBRO:	ENGº RANIERI DONATO ARAÚJO	10.293-1-2	8454-D

OBRA

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 243, NO TRECHO: URUBURETAMA – ITAPAJÉ, COM EXTENSÃO DE 21,29 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA TERPA CONSTRUÇÕES S/A. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 03 de outubro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 32/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **CONSTRUTORA GETEL LTDA.** OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-232, TRECHO: ENTR. CE-178 (SANTANA DO ACARÁ) - ENTR. CE-179 (IPAGUAÇU), COM EXTENSÃO DE 13,3KM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2964/OC - BR CELEBRADO ENTRE O GOVERNO MUTUÁRIO DO EMPRÉSTIMO E O BID; LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21/06/93, COM SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES; E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTES Á MATÉRIA FORO: COMARCA FORTALEZA. VIGÊNCIA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS CORRIDOS E VIGÊNCIA: 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS CORRIDOS. VALOR GLOBAL: R\$10.449.883,65 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO: BR-L1326; ELEMENTO DE DESPESAS: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES; AÇÃO (PROJETO OU ATIVIDADE) 08200001.26.782.010 (TRANSPORTE E LOGÍSTICA) DO ESTADO DO CEARÁ 1876211 - CEARÁ IV- COMPONENTE II - OBRAS CIVIS; FONTES 00 E 59. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. JOÃO DA CRUZ S. RIBEIRO.**

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 033/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER/CE CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA/LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.** OBJETO: **RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-292, TRECHO: CRATO – NOVA OLINDA, COM EXTENSÃO DE 58,0 KM.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo Nº2964/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BID; Lei Federal nº8.666, de 21/06/93, com suas alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS E VIGÊNCIA: 810 (oitocentos e dez) dias corridos. VALOR GLOBAL: R\$75.436.162,95 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e cento e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO: BR-L1326; ELEMENTO DE DESPESAS: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES; AÇÃO (PROJETO OU ATIVIDADE) 08200001.26.782.010 (TRANSPORTE E LOGÍSTICA) DO ESTADO DO CEARÁ 1876211 - CEARÁ IV- COMPONENTE II - OBRAS CIVIS; FONTES 00 E 59. DATA DA ASSINATURA: 28.10.2016 SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sra. ELAINE CRISTINA COSTA E SILVA.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
 PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 35/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER CONTRATADA: **R. FURLANI TERRAPLANAGENS LTDA.** OBJETO: **RESTAURAÇÃO (COM AUMENTO DE CAPACIDADE DE ALARGAMENTO DE PLATAFORMA) DA RODOVIA CE-40, TRECHO: BEBERIBE - PARIPUEIRA, COM EXTENSÃO DE 32,0 KM.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2964/OC-BR, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO MUTUÁRIO DO EMPRÉSTIMO E O BID; LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21/06/93, COM SUAS ALTERAÇÕES FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: EXECUÇÃO: 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS E VIGÊNCIA: 570 (QUINHENTOS E SETENTA) DIAS CORRIDOS. VALOR GLOBAL: R\$48.586.494,74 (QUARENTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO: BR-L1326; ELEMENTO DE DESPESAS: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES; AÇÃO (PROJETO OU ATIVIDADE) 08200001.26.782.010 (TRANSPORTE E LOGÍSTICA) DO ESTADO DO CEARÁ 1876211 - CEARÁ IV- COMPONENTE II - OBRAS CIVIS; FONTES 00 E 59. DATA DA ASSINATURA: 14.10.16 SIGNATÁRIOS: ENG.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. RUBEN SÉRGIO FURLANI.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
 PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 036/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER CONTRATADA: **CONSTRUTORA GETEL LTDA.** OBJETO: **RESTAURAÇÃO (COM AUMENTO DE CAPACIDADE E ALARGAMENTO DE PLATAFORMA) DA RODOVIA CE-155, TRECHO; PORTO DO PECÉM - ENTRE. BR-222, COM EXTENSÃO DE 20,1 KM, LOTE 2, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20160002-DER..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo Nº2964/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BID; Lei Federal nº8.666, de 21/06/93, com suas alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: EXECUÇÃO: 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DIA

CORRIDOS E VIGÊNCIA: 570 (QUINHENTOS E SETENTA) DIAS CORRIDOS. VALOR GLOBAL: R\$41.300.001,06 (QUARENTA E UM MILHÃO, TREZENTOS MIL, UM REAL E SEIS CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO: BR-L1326; ELEMENTO DE DESPESAS: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES; AÇÃO (PROJETO OU ATIVIDADE) 08200001.26.782.010 (TRANSPORTE E LOGÍSTICA) DO ESTADO DO CEARÁ 1876211 - CEARÁ IV- COMPONENTE II - OBRAS CIVIS; FONTES 00 E 59. DATA DA ASSINATURA: 26.10.2016 SIGNATÁRIOS: ENG.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. JOÃO DA CRUZ S. RIBEIRO e.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
 PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 037/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER CONTRATADA: **COPA ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: **RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-329, TRECHO: ENTRE. CE-366 (VARJOTA) - ENTR. CE-187 (IPU), COM EXTENSÃO DE 28,6 KM, LOTE 3, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20160002-DER..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo Nº2964/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BID; Lei Federal nº8.666, de 21/06/93, com suas alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: EXECUÇÃO: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS CORRIDOS E VIGÊNCIA: 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS.. VALOR GLOBAL: R\$15.323.490,66 (quinze milhões, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO: BR-L1326; ELEMENTO DE DESPESAS: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES; AÇÃO (PROJETO OU ATIVIDADE) 08200001.26.782.010 (TRANSPORTE E LOGÍSTICA) DO ESTADO DO CEARÁ 1876211 - CEARÁ IV- COMPONENTE II - OBRAS CIVIS; FONTES 00 E 59. DATA DA ASSINATURA: 13.10.2016 SIGNATÁRIOS: ENG.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. EDUARDO AGUIAR BENEVIDES e.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
 PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 038/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER CONTRATADA: **CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA.** OBJETO: **RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-187, TRECHO: IPUEIRAS - NOVA RUSSAS - ENTR. CE-266 (SUCESSO), COM EXTENSÃO DE 59,0 KM, LOTE 4, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20160002-DER.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2964/OC-BR CELEBRADO ENTRE O GOVERNO MUTUÁRIO DO EMPRÉSTIMO E O BID; LEI FEDERAL Nº8666, DE 21/06/93, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES; E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTES À MATÉRIA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: EXECUÇÃO: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS CORRIDOS E VIGÊNCIA: 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS. VALOR GLOBAL: R\$25.969.537,89 (VINTE E CINCO MILHÕES, NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA NOVE CENTAVOS.) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO: BR-L1326; ELEMENTO DE DESPESAS: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES; AÇÃO (PROJETO OU ATIVIDADE) 08200001.26.782.010 (TRANSPORTE E LOGÍSTICA) DO ESTADO DO CEARÁ 1876211 - CEARÁ IV- COMPONENTE II - OBRAS CIVIS; FONTES 00 E 59. DATA DA ASSINATURA: 13.10.2016 SIGNATÁRIOS: ENG.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. MANOEL RICARDO BATISTA CAVALCANTE e.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
 PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 039/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.** OBJETO: **RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-371, TRECHO: ENTRE BR-226 (MILHÃ) - BETÂNIA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, COM EXTENSÃO DDE 34,4KM.** LOTE 5, D DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20160002- DER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2964/OC-BR CELEBRADO ENTRE O GOVERNO MUTUÁRIO DO EMPRÉSTIMO E O BID; LEI FEDERAL Nº8666, DE 21/06/93, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES; E DEMIAS LEGISLAÇÃO PERTINENTES Á MATÉRIA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS CORRIDOS E VIGÊNCIA: 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS. VALOR GLOBAL: R\$17.630.810,69 (DEZESSETE MILHÕES, SEISCENTOS) E TRINTA MIL, OITOCENTOS DE DEZ REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO: BR-L1326; ELEMENTO DE DESPESAS: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES; AÇÃO (PROJETO OU ATIVIDADE) 08200001.26.782.010 (TRANSPORTE E LOGÍSTICA) DO ESTADO DO CEARÁ 1876211 - CEARÁ IV- COMPONENTE II - OBRAS CIVIS; FONTES 00 E 59. DATA DA ASSINATURA: 17.10.2016 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 040/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **CONSTRUTORA BETA S/A.** OBJETO: **RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-375, TRECHO: IGUATU - JUCÁS, COM EXTENSÃO DE 30,8 KM.** LOTE 6, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20160002- DER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2964/OC-BR CELEBRADO ENTRE O GOVERNO MUTUÁRIO DO EMPRÉSTIMO E O BID; LEI FEDERAL Nº8666, DE 21/06/93, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES; E DEMIAS LEGISLAÇÃO PERTINENTES Á MATÉRIA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS CORRIDOS E VIGÊNCIA: 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS. VALOR GLOBAL: R\$22.333.837,83 (VINTE E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO: BR-L1326; ELEMENTO DE DESPESAS: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES; AÇÃO (PROJETO OU ATIVIDADE) 08200001.26.782.010 (TRANSPORTE E LOGÍSTICA) DO ESTADO DO CEARÁ 1876211 - CEARÁ IV- COMPONENTE II - OBRAS CIVIS; FONTES 00 E 59. DATA DA ASSINATURA: 18.10.2016 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. DINALVO CARLOS DINIZ.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 041/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.** OBJETO: **RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-284, TRECHO: JUCÁ - ENTR.CE-371 (CRUZETA) - SABOEIRO, COM EXTENSÃO DE 48,5 KM.** LOTE 07, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20160002- DER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2964/OC-BR CELEBRADO ENTRE O GOVERNO MUTUÁRIO DO EMPRÉSTIMO E O BID; LEI FEDERAL Nº8666, DE 21/06/93, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES; E DEMIAS LEGISLAÇÃO PERTINENTES Á MATÉRIA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS CORRIDOS E VIGÊNCIA: 450 (QUATROCENTOS E

CINQUENTA) DIAS CORRIDOS. VALOR GLOBAL: R\$27.984.344,91 (VINTE E SETE MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO: BR-L1326; ELEMENTO DE DESPESAS: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES; AÇÃO (PROJETO OU ATIVIDADE) 08200001.26.782.010 (TRANSPORTE E LOGÍSTICA) DO ESTADO DO CEARÁ 1876211 - CEARÁ IV- COMPONENTE II - OBRAS CIVIS; FONTES 00 E 59. DATA DA ASSINATURA: 18.10.2016 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 42/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **CLC - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.** OBJETO: **RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-176, TRECHO: ENTR. CE-362 (OLHO DAGUA DO PAJÉ) - SANTA QUITÉRIA, COM EXTENSÃO DE 38,6 KM.** LOTE 8, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2964/OC-BR CELEBRADO ENTRE O GOVERNO MUTUÁRIO DO EMPRÉSTIMO E O BID; LEI FEDERAL Nº8666, DE 21/06/93, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES; E DEMIAS LEGISLAÇÃO PERTINENTES Á MATÉRIA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS CORRIDOS E VIGÊNCIA: 450 (QUATRO CENTOS E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS. VALOR GLOBAL: R\$19.025.270,04 (DEZENOVE MILHÕES, VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO: BR-L1326; ELEMENTO DE DESPESAS: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES; AÇÃO (PROJETO OU ATIVIDADE) 08200001.26.782.010 (TRANSPORTE E LOGÍSTICA) DO ESTADO DO CEARÁ 1876211 - CEARÁ IV- COMPONENTE II - OBRAS CIVIS; FONTES 00 E 59. DATA DA ASSINATURA: 24.10.2016 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. ELAINE CRISTINA COSTA E SILVA.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 43/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **TEIXEIRA CONSTRUÇÕES - AL TEIXEIRA PINHEIRO.** OBJETO: **RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-284, TRECHO: ENTR. CE-060 (UMARIZEIRA) - ENTRE CE-153 (CEDRO), COM EXTENSÃO DE 30,4 KM.** LOTE 9, DA CONCORRÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2964/OC-BR CELEBRADO ENTRE O GOVERNO MUTUÁRIO DO EMPRÉSTIMO E O BID; LEI Nº8666, DE 21/06/93, COM SUAS ALTERAÇÕES FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS CORRIDOS E VIGÊNCIA: 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS. VALOR GLOBAL: R\$8.991.385,87 (OITO MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO: BR-L1326; ELEMENTO DE DESPESAS: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES; AÇÃO (PROJETO OU ATIVIDADE) 08200001.26.782.010 (TRANSPORTE E LOGÍSTICA) DO ESTADO DO CEARÁ 1876211 - CEARÁ IV- COMPONENTE II - OBRAS CIVIS; FONTES 00 E 59. DATA DA ASSINATURA: 13.10.2016 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

